AOS PORTUGUEZES,

QUE, RESIDINDO OU TENDO RESIDIDO

NO BRAZIL,

NÃO RENEGARAM A SUA PATRIA.

A historia d'esta publicação reduz-se a pouco:

Um dia recebeu o snr. Luiz José d'Oliveira, em cuja casa se tomam assignaturas para o *Salamalek*, uma carta do consul geral do Brazil, Manoel d'Araujo Porto-alegre, pedindo-lhe a remessa de 200 exemplares do n.º 11 d'aquella folha.

E' preciso que o leitor alheio ao *Salamalek* saiba, que o n.º pedido pelo consul geral era todo dedicado a *elogiar* o Brazil, a *contar* as suas victorias, a pôr em relêvo a *bravura* dos seus soldados e a commentar as duas notas relativas á ultima acção dos brazileiros contra os paraguayos assignadas pelo general da divisão das margens do Aquidaban, nas quaes notas se dava o general inimigo morto de dois modos differentes...

Perguntar-nos-ão talvez, como a nós mesmo perguntamos na hora em que nos deram a noticia do estranho pedido:

— Para que tantos exemplares d'um mesmo n.º?

A unica resposta plausivel, que de subito nos acudiu ao espirito, é uma infamia e uma covardia de tal quilate, que não haverá ahi homem, em cujo cerebro penetre um raio de luz e em cujo coração vibre algum sentimento generoso, que a admitta sem repugnancia ou asco.

Deixando, todavia, ao consul geral do Brazil a responsabilidade da acção, que tencionava praticar, se os nossos juizos não erram, mandamos que fossem entregues na casa do consulado brazileiro no Porto os exemplares pedidos.

Abria assim a carta de s. ex.ª ao snr. Luiz José d'Oliveira:

« Acabo de receber e de lêr com toda a attenção o n.º 11 do «Salamalek», que seu redactor teve a delicadeza de me enviar. »

E' menos verdadeira esta asserção, e nós não podiamos deixar de protestar contra ella; — não porque receassemos qualquer passo dado contra nós pelo consulado brazileiro, mas para arredarmos da redacção

do *Salamalek* quaesquer juizos, que podessem aventar-se pouco favoraveis a ella.

N'este sentido escrevemos ao consul, addusindo mais que, se lhe tivessemos remettido o n.º 11 do *Salamalek*, o mesmo teriamos nós feito com o n.º 10, que tomavamos a liberdade de lhe enviar e que já lamentou se occupava da gloria do Brazil.

Pelo correio seguinte recebiamos esta carta, que textualmente copiamos:

Lisboa 18 de Maio de 1870.

Senhor Loureiro!

Acabo de receber a sua carta de 17, e com ella o n.º 10 do «Salamalek», em que vem novos insultos ao Brazil e aos brazileiros!

Não me admira que no logar onde se tem reunido grupos de falçarios, ladrões da fortuna publica do Brazil, venha tambem a campo um ladrão da sua gloria.

Senhor Loureiro, olhe para a Africa e cale-se; tenha vergonha se a póde ter. Não insulte os valentes e generosos brazileiros, e nem os portuguezes amigos agradecidos d'aquelle hospitaleiro Imperio, destinado pela Providencia para guarda de todas as velhas glorias d'este pobre Portugal, hoje victima d'alguns traidores que tem o coração na algibeira.

As nações não se regeneram pela infamia: a critica não é calumnia.

Só pode sympathisar com Lopez o que nasceu para as galés perpetuas ou o que se irrita contra toda a sorte de virtudes.

Só é dado aos Neros o cantar e rir durante o incendio de Roma.

Creia que o lamenta o brazileiro

Porto-Alegre.

Seguem-se as cartas a que esta deu origem:

Do redactor do Salamalek

AO CONSUL GERAL DO BRAZIL.

Ex.mo Snr.

Recebi a carta de v. ex.ª, que agradeço e me parece ao ultimo ponto digna d'um patriota brazileiro. Como haja, porém, n'ella trechos muito honrosos para a terra em que nasci e para contemporaneos d'individuos, que teem o mau gosto de me acompanhar n'esta minha admira-

UM PUNHADO DE VERDADES

O CONSUL GERAL DO BRAZIL, OS FALSOS MOEDEIROS DO PORTO,

A HOSPITALIDADE BRAZILEIRA E OS AMADORES DE LOPES

OPUSCULO

Pelo redactor do SALAMALEK

PRECEDIDO DA CORRESPONDENCIA TROCADA ENTRE O CONSUL E O AUCTOR

GP-91

PORTO
TYPOGRAPHIA DE MANOEL JOSÉ PEREIRA,
4, Largo do Corpo Santo, 6
1870

ido pelo exercito brazileiro e n'este meu *desprezo* pelo Lopes, peço a v. ex.ª para a apresentar na imprensa ou aos referidos trechos, fazendo-os acompanhar das considerações, que me suggerirem o vosso proposito.

No caso de não obter resposta de v. ex.ª considero-me auctorisado

Porto 20 de Maio de 1870.

De v. ex.ª
Um admirador sincero,

Urbano Loureiro.

Do consul geral do Brazil

AO REDACTOR DO HALAMALEK.

Lisboa 21 de Maio de 1870.

Snr. Loureiro

Quer v. publicar a carta que lhe escrevi n'um momento d'indignação? publique-a, mas sou lhe alterar uma virgula.

Aqui fico ás suas ordens.

Porto-Alegre.

Do redactor do Halamalek

AO CONSUL GERAL DO BRAZIL.

Ill.mo e ex.mo Sr.

Peço desculpa a v. ex.ª por ainda uma vez o incommodar, mas sou levado a escrever-lhe por motivos que todo o homem de pundonor avaliará facilmente.

Em resposta á pergunta que dirigi a v. ex.ª sobre se podia publicar as linhas, que tinha tido a bondade de me escrever, obtenho outra pergunta: — Se quero publicar a carta que me escreveu n'um momento d'indignação? —

Foi exactamente ponderando que foram escriptas n'um momento d'indignação as palavras com que v. ex.ª delicadamente me honrára, que eu lhe escrevi pedindo auctorisação para as dar á estampa. Uma resposta affirmativa seria como que uma declaração de que insistia no seu proposito.

A resposta, porém, de v. ex.ª, duvidosa e como que a mêdo, não satisfaz pessoa alguma e menos o homem que em tudo se apresenta de viseira erguida.

Ha dous pontos na carta de v. ex.ª, que eu, sobre todos, não posso deixar passar desapercebidos; e são os que pretendo trazer para a im-

prensa, pondo de parte os outros, que não reputo dignos da minima consideração; a saber:

1.º—Se o Porto—como diz muito terminantemente—*é o ponto de reunião de grupos de falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil*, e se a mim, *por affinidade*, me cabem as honras de *ladrão da sua gloria*.

2.º—Só só póde sympathisar com o Lopes o que nasceu para as galés perpetuas ou o que se irrita contra toda a sorte de virtudes.

Para estes dois pontos da carta de 18 de Maio espero eu da lealdade e cavalheirismo de v. ex.ª uma resposta decisiva; o se resume a declarar se retira ou não retira o que n'elles se contém.

Porto 23 de Maio de 1870. De v. ex.ª, etc.

Urbano Loureiro.

Do consul geral do Brazil.

AO REDACTOR DO SALAMALEK.

Lisboa 25 de Maio de 1870.

Snr. Loureiro

Respondo á sua carta de 23 do corrente: Não posso retirar o que disse a respeito dos moedeiros falços; a verdade não é minha é dos factos. Não tenho *médo* da verdade.

Faça v. o que quizer, porque eu farei o que poder.

De v.

Porto-Alegre.

Do redactor do Salamalek

AO CONSUL GERAL DO BRAZIL.

Ex.mo Snr.

Depois d'um acanhamento de médo, uma bravata de D. Quichote! Creia que farei o que poder; v. ex.ª... fará o que quizer.

Porto 27 de Maio de 1870. *Urbano Loureiro.*

Eis o que deu origem a esta publicação.

Pela textualidade dos documentos, que ahi ficam, respondem os originaes e as cópias, que temos em nosso poder; os originaes das cartas do consul geral do Brazil e as cópias, d'aquellas que nós lhe enviamos.

Na resposta do snr. Porto-alegre á intimação que lhe fizemos sobre os dois trechos culminantes da sua carta de 18 de Maio, vem apenas referida a primeira parte do primeiro trecho. Não tem duvida; lá iremos ao resto a seu tempo.

Diz o consul geral do Brazil que não retira o insulto jogado a esta cidade, cujo nome é por todos os titulos respeitavel, apresentando-a como ponto de reunião, como valhacouto de falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil, porque... *a verdade não é sua, é dos factos.*

Como as coisas são!—Acanha-se, confessa tacitamente receio pela publicação da sua carta, humilha-se a ponto de nos perguntar, á idéa de que a imprensa lhe tomaria contas da sua descabellada verrina—se queriamos publicar um documento que tinha sido escripto n'um momento d'indignação?—o aperiado entre as duas agulhas d'um dilemma, forçado a declarar se retirava ou não o que se continha n'esse documento, arrependido de ter mostrado fraqueza depois d'um rasgo, que, se não provava nobreza nem lealdade, accusava denodo e petulancia, respondeu, cavalheiro da triste figura:—Não tenho *medo* da verdade!

A verdade é que póde mais o orgulho, mas o orgulho imbecil, no espirito do consul geral do imperio brazileiro do que a consciencia da acção má que praticára!

Porque o consul geral do Brazil tem a consciencia do passo máo que deu,—e a prova do seu arrependimento veio mesmo a lume e está na sua carta de 21 de Maio; mas antes de ser justo e sincero, o consul é... homem de brios, e não está para se retractar *plenamente* do que disse n'um momento d'indignação, ainda que nas suas palavras fosse uma calumnia, uma infamia!

A verdade é que o consul geral do Brazil ratifica muito formalmente o que nos escreveu relativamente ao *Porto—logar onde se tem reunido grupos de falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil*—o que nos pertence a nós erguer a luva que nos lançou—cavalheirosamente, —na sua ultima carta:

«Faça o que quizer, porque eu farei o que poder.»

Basta de preambulos; temos justificado o nosso procedimento com o consul geral do Brazil; está dada a razão d'estas paginas.

Vamos a contas.

Convém saber que a torpeza vomitada pelo consul geral do Brazil sobre o Porto não é nova no rol das torpezas que diariamente nos são jogadas pelos *nossos irmãos d'além-mar*, como nos chamam os brazileiros, raça pilha de portuguezes degenerados, a nossa imprensa independente e illustrada.

O consul geral do Brazil que é o primeiro representante d'uma nação, que se diz amiga, e um paiz... irmão, não hesita juntar-se á malta dos insultadores d'elle para lhe arremessar tambem com o seu punhado de lama!

Não póde mentir aos seus vilões da terra que o viu nascer. Impossibilitado de jogar arma leal, feriu como quem é. A *esgrima* não exclusiva dos mulatos e dos pretos.

Em um dos muitos pamphletos, que se publicam no imperio contra Portugal e contra os portuguezes, soprando nos brazileiros odios nunca extinctos contra os nossos, — anonymo como todas as publicações infames, que, antes de serem condemnadas pela opinião publica o são pelo proprio auctor, que lhes nega a paternidade; anonymo, como o tiro de clavina do sicario emboscado á beira da estrada; anonymo como o golpe vibrado por um inimigo covarde, protegido pelas sombras da noite; em um pamphleto anonymo, diziamos nós como tantos que se publicam no imperio contra Portugal, e contra os portuguezes, encontramos periodos, que nos lembram a carta do consul geral do Brazil no que respeita á sua primeira parte.

Do Portugal diz o auctor da sua exposição o seguinte:

« Para covil de moedeiros falsos o terreno é frouxo e talvez se preste ao cultivo da vinha. »

E mais abaixo, dos portuguezes:

« Sobre industria a unica a que proporiamos, pelo cunho d'herança, é a moeda falsa; porém deixamos-lhe o exercicio rendoso nos fundadores dos palacios e das quintas do Porto. » (*)

Ninguem dirá que não seja torpissimo isto! E' preciso não ter sangue nas veias para não se experimentar vontade de arrancar a lingua

---

(*) *Boletim Politico.*—Bahia, typ. de F. A. Almeida.—1869.

bi-partida ao aspido, que escumou similhantes vilezas sobre uma nacionalidade inteira!

Onde está, porém, elle? — quem o viu? — onde se esconde? — Vão lá revolver montes de lixo, em busca do reptil, que só morde a occultas, e cuja presença apenas se denuncia pela baba immunda que espirrou de si!

E o consul geral do Brazil fez-se echo dos anonymos lapidadores dos portuguezes, accommodou-se ás fórmas rastoiras do animal a que nos referimos ha pouco, e escumou tambem sobre nós sua vibrazinha.

Não contentes com os insultos, que nos arrojam de longe, mandaram quem viesse insultar-nos a nossa propria caza. Não o fará, todavia, sem o merecido correctivo; que, se ha homens a quem falte o sentimento da propria dignidade ao acharem-se deante d'um inimigo poderoso, que tem por si o motor de muitas consciencias vossas, por nós respondemos que nos sentimos revigorar para a lucta, tal é a indignação que nos anima e ainda mais e sobre tudo, a certeza na justiça da nossa causa!

Socoguem. Não é affronta por affronta: é *um punhado de verdades* amargas em troca de meia duzia d'insinuações perfidas sem qualificação no vocabulario das grandes e pequenas abjecções.

O consul geral do Brazil devia lembrar-se, antes de nos escrever a sua primeira carta que não se injuria impunemente uma cidade inteira, *apezar da verdade não ser sua mas dos factos*, nem se manda para as galés perpetuas o homem que tem a fraqueza de admirar outro, que tem o valor de defender braço a braço, palmo a palmo a sua patria da invasão estranha.—¿Ou cuidou elle, na sua estulta vaidade, que nos inculiam acanhamento os seus arreganhos pataratas, e que lhe escreveriamos incontinente a pedir desculpa do inqualificavel atrevimento — ce termos achado ridiculos os heroicos feitos da tropa brazileira no Paraguay?.....

Não baralhemos os assumptos. Diziamos nós que o consul geral do Brazil, mordido no seu orgulho de... brazileiro, saltando por cima de todas as conveniencias sociaes, e achando pouco o que podesse dizer-nos

directamente, foi juntar-se á malta dos seus anonymos compatriotas (e anonymo aqui diz o mesmo que *miseravel*) para arremessar tambem a sua pedrada ao Porto!

Não calculou, porém, que a pedra podia voltar de ricochete e ir ferir-o na testa! E, todavia, é o que succede sempre a quem atira ás cegas, e o que lhe succederá agora! Depois quiz emendar a mão mas era tarde! Para a outra vez será mais dissimulado, quer nos parecer. Por esta vez... ha de ouvir-nos.

Diz o consul que «não lhe admira que no logar onde se tem reunido grupos de falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil, venha tambem a campo um ladrão da sua gloria.»

São estas as palavras textuaes da carta do nobre consul. Deixando para mais tarde a parte do periodo, que nos diz exclusivamente respeito, por a acharmos pedantesca de mais para ser tomada a serio, fallemos do Porto e dos seus moedeiros falsos.

Veem lançar-nos luz, e luz abundante sobre a historia da moeda falsa brazileira aqui,—vomito negro que os sevandijas de *lá*, nobres e plebeus, senhores e libertos, brancos e mulatos nos despejam diariamente na sombra, — os discursos do nosso mui distincto poeta e não menos distincto publicista e advogado dr. Alexandre Braga na causa-Gallo ultima julgada nos tribunaes ate á data em que escrevemos estas linhas. 10 de Junho.

E' de suppor que o consul geral do Brazil e os individuos para quem são particularmente escriptas estas linhas, não tenham conhecimento d'estes discursos, apezar de terem sahido a lume, juntamente com os restantes proferidos por essa occasião, em uma folha do Porto e em outra de Lisboa. O consul preferia provavelmente intoirar-se do que se passava cá pelas folhas do Brazil, que a seu bel-prazer truncavam e omittiam o que não lhes soava bem aos ouvidos melindrosos.

E, comtudo, o que ellas truncavam e omittiam, eram *verdades*, *verdades* incontestaveis, *verdades* que tinham a sua baze firmada *em factos*, que eram geralmente conhecidos; mas... por isso mesmo,—porque eram *verdades*, as baniam ellas das suas transcripções.

Pelo titulo d'este opusculo teem aqui o seu logar, o logar d'honra.

Falla o snr. dr. Alexandre Braga :

« Snrs. jurados. Desde 1857, o agente-consular do imperio n'esta cidade está encarregado pelo seu governo de descobrir os individuos, que se entreguem ao ignobil trafico das notas falsas do Brazil, e d'ahi vem que desde 1857 até hoje tem sido perseguidas muitas familias, algumas bem obscuras, mas tambem tão obscuras como honestas, sob o calumnioso pretexto de que traficam em notas falsas brazileiras.

« Não admira. O agente consular do imperio, incumbido pelo seu governo d'uma missão de tal ordem, tinha stricta obrigação de empregar todos os recursos ao seu alcance para vêr se desencatava algum coelho da lura. Mas para isso tornava-se-lhe indispensavel uma policia secreta, e com effeito em 1857 o vice-consulado brazileiro creou essa policia.

« Ora os individuos que a constituem teem ahi praticado desde 1857 até hoje (outubro de 1868), isto é, durante o longo espaço de 11 annos, as maiores iniquidades para não perderem o preço infamante da sua degradação e da sua vilania!

« Se por acaso se passassem uns mezes atraz d'outros sem que se realisasse n'esta cidade alguma descoberta de notas falsas do Brazil, apezar de haver aqui um agente consular com instrucções expressas do governo imperial, e com avultados fundos ao seu dispôr para perseguir quaesquer emprezas desta ordem, que diria o Brazil, a quem os verdadeiros moedeiros falsos do Rio de Janeiro chegaram a capacitar de que o Porto é apenas um covil de falsificadores, uma vasta officina, onde se trabalha de dia e noite no immenso fabrico de notas do seu thesouro?

« Se assim acontecesse, o Brazil conheceria desde logo o laço em que o apanharam e lançando a vista em redor de si, veria com espanto que os ladrões, os verdadeiros ladrões estão lá mesmo, fabricando-lhe as notas atraz das costas, em quanto o fazem estar voltado para um ponto obscuro, no extremo occidente, a duas mil legoas de distancia, pasmado como um idiota com a bocca aberta e os olhos arregalados, esperando vêr a cada instante levantar-se a poeira e rebentar o estrondo da queda de uma nova fabrica de notas, descoberta e derrubada pela auctoridade. Mas verificado esse facto, o regimento dos espiões brazileiros seria immediatamente dissolvido, porque a sua existencia se tornaria inutil; e é por isso que elles tractam d'inventar crimes d'esta natureza, sacrificando um grande numero de victimas ás suas conveniencias individuaes, pois que só d'esse modo não deixarão de perder a avultada pitança, com que vão engordando de dia para dia a sua funesta ociosidade. »

Alguns additamentos iremos de fazer ás palavras do illustre advo-

gado, e são essas as provas de algumas asserções, que poderiam tomar-se como vagas.

Referimo-nos especialmente ao ponto em que se diz que « os ladrões, os verdadeiros ladrões estão lá, no Brazil, fabricando-lhe as notas atraz das costas... » — Continuemos por ora, a compulsar os discursos, deixando as observações para quando mais tarde tomarmos de vez a palavra.

Prosegue o snr. dr. Alexandre Braga:

.....

« Desde 1857 até hoje, quantas iniquidades commettidas em nome da justiça! Quantos desgraçados, quantas familias inteiras immoladas á barbara intolerancia d'uma inquisição estrangeira!

« O innocente póde ficar tranquillo quando lhe batem ás portas a policia do imperio? Mas desde 1857 até hoje tem sido instaurado n'esta cidade um grande numero de processos criminaes contra individuos accusados de traficar em notas falsas do Brazil, e no entretanto nenhum d'esses processos vingou ainda a não ser o de Roberto Vieira de Moraes e seus cumplices. — E' isto verdade? — pergunto eu aos accusadores, que estão bem ao facto de todos esses tenebrosos processos.

« E venham-nos dizer depois d'isto que o homem de bem póde ficar tranquillo confiado na justiça e na pureza da sua consciencia!

« Pois todos os tribunaes do paiz estão assim corrompidos a ponto de absolverem, sem a menor repugnancia, tantos e tantos criminosos convencidos de um crime tão grave e ignominioso como o do trafico de notas falsas do Brazil? Está corrompido o jury! estão corrompidos os juizes de 1.ª instancia; estão corrompidos os desembargadores da Relação do Porto; estão corrompidos os conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça; está corrompida, emfim, toda a magistratura portugueza, visto que toda ella tem concedido a liberdade aos réos implicados n'estes monstruosos processos, se excepctuarmos Roberto V. de Moraes e seus cumplices?

« Não! a corrupção vem de fóra! trai-a o ouro do Brazil lançado para ahi aos punhados entre a ignobil espionagem, que rodêa o consulado brazileiro. »

« Não! a corrupção vem de fóra! a corrupção trai-a o ouro do Brazil... »! E não só o ouro do Brazil, como a trazem os proprios filhos d'elle, que não trazem ouro!

Ainda para mais tarde as provas d'esta asserção...

« Mas o Brazil.... »

Ouçamos ainda o distincto advogado:

.....

« Ao principiar o seu brilhante discurso disse na audiencia d'hontem o meu illustre collega, o Sr. Custodio José Vieira que sobre a decisão d'esta causa estavam com os olhos fitos dois paizes cada um no seu hemispherio — Portugal e o Brazil — Com o Brazil pouco me importa. O Brazil que olhe para si; que fite os olhos na sua justiça, cujas decisões parcialissimas quando se tracta de algum cidadão portuguez, veem sempre impregnadas do odio que os naturaes do paiz contagiam aos filhos d'esta terra, aos quaes costumam dar o iguominioso epitheto de *gallegos*, naturalmente como prova de amisade fraternal..... O Brazil não nos contempla. O Brazil contempla a guerra do Paraguay; contempla o grande attentado, o attentado de seculos da escravatura; contempla as vastas e espantosas emissões de papel moeda feitas pelo seu governo; contempla o lastimoso espectaculo de muitos de nossos irmãos convertidos alli em escravos brancos; contempla em fim um grande numero de scenas analogas, tão vergonhosas como afflictivas, profundamente reprovadas pela civilisação europea.

« O Brazil a contemplar como os tribunaes da Europa administram justiça!..... Como ha de elle saber se nos tribunaes portuguezes se faz justiça, elle que nunca soube o que é justiça?! »

Que dirá a isto, o explosivo consul, que todo fumegou d'indignação, a ponto de perder a sua continencia official, ao ver que alguem tivéra o arrojo de achar sufficientemente burlescas as victorias dos brazileiros no Paraguay?

Não acha o consul que é isto um pouco mais *errado* do que as zumbaias do *Solaviteh* aos heroes de Curupayty, Itororó e Paysandú?

Que responderão a estas verdades, *que são dos factos* o equivalem a outros tantos pontos negros na historia contemporanea do Brazil, que responderão a isto os que apregoam o Imperio fadado pela providencia para maravilhas nunca sonhadas?

Seria curioso ouvil-o.!

Mais uma citação, e não é ainda tudo.

Replicou o advogado por parte da accusação particular, o snr. dr. Custodio José Vieira, á asserção feita pelo snr. dr. Alexandre Braga á cohorte d'espiões que cercam o consulado brazileiro, dizendo que s. s.ª insultára a sua terra, denunciando a existencia de creaturas miseraveis aqui.

A isto volve o illustre jurisconsulto:

« Oh! snrs. jurados! pois eu insultei a minha terra natal, quando

diante d'um tribunal venerando e na presença d'um auditorio tão escolhido como este, subi desafrontado á tribuna para desmascarar os calumniadores vilissimos, que nos apresentam ha annos a toda a Europa como uma quadrilha de moedeiros falsos?!

« Desmascarei-os hontem; tenho-os desmascarado desde 1857 até hoje, e naturalmente hei de continuar a desmascara-los no futuro, porque obrando d'este modo nada mais faço do que ser leal á minha consciencia. Estou ha muito tempo intimamente persuadido de que todas estas vergonhosas questões de moeda falsa brazileira, que vem de mezes a mezes enxovalhar os tribunaes do meu paiz, são unicamente devidas a um bando de criaturas abjectas, que rodeam o consulado brazileiro, passando uma vida farta e regalada á custa de muitas lagrimas, — a custa da vergonha d'uma cidade inteira! Tenho-o dito repetidas vezes nos tribunaes e na imprensa. E' a minha convicção intima. »

Não eram, pois, d'aquelle dia e só porque tinha a seu cargo defender um réo accusado de moedeiro falso, as idéas que o illustre advogado expendeu, e nós temos reproduzido aqui relativamente á historia da moeda falsa no Porto! E' a experiencia de muitos annos, reforçada de anno para anno com a accumulação de novos descobrimentos de fabricas de moeda falsa, meras phantasmagorias arranjadas para seus fins particulares pela cafila de miseraveis sustentada pelo ouro do consulado brazileiro, e pela desgraça e pela deshonra dos pobres diabos, que ella em seus altos juizos assenta perder!

« Tem-o dito repetidas vezes nos tribunaes e na imprensa » o distincto jurisconsulto, e todavia, quem se levantou já ahi na imprensa ou nos tribunaes a desmentil-o? — Ninguem! e ninguem, porque, — são expressões do consul geral do Brazil na sua derradeira carta — porque a verdade é dos factos — e contra factos não ha argumentos!

O snr. dr. Alexandre Braga está intimamente convencido, como todos os que temos visto de perto o desenvencilhamento d'stas questões de notas falsas brazileiras, que ha effectivamente ladrões em tudo isto; mas que os roubados somos nós, e que os ladrões, se não são brazileiros, comem e bebem dos quarenta contos de reis, que o Brazil dispende annualmente com a sustentação d'uma policia secreta no Porto!

Os roubados somos nós effectivamente; roubados no nosso credito e na nossa honra; que, « ha annos nos apresentam elles, os miseraveis, a toda a Europa como uma quadrilha de moedeiros falsos. »

Agora mais uma transcripção de poucas linhas para tomarmos de vez a palavra:

« Não é a corrupção dos tribunaes, não é a parcialidade dos juizes, que tem salvado sempre os individuos implicados em tão vergonhosas causas. Essas repetidas absolvições (desde 1857 a 1868) significam apenas que os nossos magistrados judiciaes chegaram a colher, pela experiencia, a convicção profunda de que todas as accusações d'esta ordem devem exclusivamente a sua origem ás torpes especulações de algumas criaturas torpissimas, que se nutrem com as lagrimas dos seus concidadãos, deixando-se fascinar pelo ouro do Brazil, fonte inexhaurivel de vergonhas e de crimes! »

Não se exprimia assim desassombradamente deante d'um juiz respeitavel, deante d'um jurisconsulto distincto, que estava no tribunal representando o consulado brazileiro, deante d'um jury illustrado e deante d'um auditorio numeroso e escolhido, o homem que não tivesse a mais profunda convicção do que dizia!

Por isso as palavras do illustre advogado calaram fundo no animo de todas as pessoas, que estavam presentes.

Teria conhecimento d'ellas o consul geral do Brazil?.....

Aqui teem os calumniadores do Porto, os insultadores gratuitos da nossa honra, os escaravelhos da imprensa brazileira, escaravelhos no corpo e na alma, ainda mais na alma do que no corpo, e aqui tem o nobre consul a historia da moeda falsa no Porto, não por um escriba anonymo e venal, mas para um dos membros mais dignos do nosso jornalismo e uma das illustrações contemporaneas do fôro portuguez.

Respondam ao que ahi deixamos transcripto, mas respondam mostrando-se; que a repugnancia, que nos hão de inspirar assim, não poderá exceder o asco e o nojo que nos inspiram anonymos!

Não reunam a covardia á infamia! — Tenham sequer uma vez a coragem da propria covardia! — Esquoçam-se um momento de quem são, para serem uma vez leaes! — Mostrem-se á luz do dia... para nos tirarem o trabalho d'uma resposta qualquer!

Mas não. As trevas são o unico meio em que podem viver desa-

fogados os malfeitores de toda a especie! Das trevas tudo quanto possam arremeçar-nos, fiquemos certos que nos hão de arremeçar! Porém, mostraram-se...! Elles sabem que não póde ser juiz quem tem cara de reu! E os nossos insultadores e os nossos calumniadores certamente que se teem visto espelhados mais do que uma vez no crystal da propria consciencia para ousarem apparecer aos que chegaram a ligar-lhes um resto de fé.

A historia da moeda falsa no Porto não é outra senão essa, que ahi ficou gravada a largos mas profundos traços por um dos mais notaveis talentos da nossa terra.

Mas,—dirá o consul, dirão os centonares de maltrapilhos de que elle se fez echo no seu insulto dirigido á segunda capital do reino, — mas venham os factos, venham as provas...

Soceguem. Não bradarão debalde; que não nos negaremos ao dever que nos impozemos de os marcar a todos na fronte com o ferro em braza com que se marcavam no hombro os grandes scelerados. Já o dissemos algures: ninguem nos insultará e calumniará impunemente, ainda quando os insultadores e os calumniadores, sejam... botocudos!

Vamos aos factos:

Em 4 de Fevereiro de 1858, por suggestão, ha todos os motivos para crêl-o, do vice-consul do Brazil nas provincias do norte de Portugal, José Bettamio, dirigiu o governo brazileiro ao nosso governo uma nota, em que se lançava sobre *todos os estabelecimentos publicos de Portugal* a nodoa infamante de fabricarem e emittirem, em larga escala, moeda falsa brazileira.

Vê-se que não é d'hoje nem d'hontem que os nossos *irmãos d'além-mar*, irmãos que nenhum portuguez de sentimentos reconhecerá como taes, irmãos bastardos, filhos d'outra mãe, Cains por indole, vê-se que não é d'hontem que elles se entretecm a cuspir-nos insultos e infamias de toda a casta.

E em Março de 1860 escrevia o vice-consul José Bettamio ao *Nacional*:

« O meu governo, que me honra com uma illimitada confiança, auctorisa-me a fazer todas as despezas, que julgar necessarias para a repressão do crime de moeda falsa, e não me impõe a obrigação de lhe dar

contas de taes despezas; do modo que tendo eu dispendido com este serviço avultadas quantias, ainda não remetti para o Brazil um só recibo por ser isso desnecessario. »

Ora tendo este digno representante do governo brazileiro nas provincias do norte de Portugal ao seu dispôr os montões d'ouro de que precisasse para a *repressão do crime de moeda falsa*, é de primeira intuição que procuraria todos os meios e todos os pretextos de mettar n'elles os braços até aos cotovellos; e não só elle como a turbamulta de familiares e esbirros, que o ajudavam n'aquelle serviço.

Uma folha contemporanea, em que se transcrevia a declaração do vice-consul, accrescenta, textuaes palavras, referindo-se ás informações que tinham dado origem á nota do governo do imperio:

«...Que quem emprega a calumnia para ultrajar um povo, está habilitado para, tendo meios, como o snr. José Bettamio, os empregar na sua obra de desconsideração e ultraje. »

E mais:

«...Que o snr. José Bettamio com a sua gente e com o seu dinheiro ha de favorecer sempre os seus amigos: que a policia mandada por sua mão, fará sempre criminosos portuguezes e jamais fará um brazileiro: nem outro é o fim da instituição. »

Os factos vieram provar até á saciedade que em nenhum dos seus juizos se enganava o jornalista, que assim se exprimia relativamente ao vice-consul, cujas altas qualidades eram já notorias por diversas gentilezas.

Aqui mesmo temos nós um folheto publicado em 1858, moralisador até não mais, cuja leitura recommendamos ao consul geral do imperio, e que tem por titulo: *O vice-consul do Brazil e o mulato Fernando.*

Como vêem os nossos *bons amigos* brazileiros, não só se trata n'este folheto d'um seu conterraneo, mas d'um ex-representante do governo imperial aqui no Porto.

Qual é, porém, o assumpto do folheto?

Vamos contar:

O vice-consul do Brazil veio para o Porto acompanhado d'um mulato chamado Fernando Martins, filho d'um irmão de sua mulher, ao que se disse ahi publicamente na imprensa e nos tribunaes, e d'uma escrava. O monstro fecundou a negra... em proveito de José Bettamio, em casa

do quem nascou o mulato. O nobre senhor achou que a deshonra da mãe não valia o preço do resgate do filho de ambos, e deixou-o de presente ao cunhado.

Classifiquem isto os barbaros da Europa. No Brazil a arvore da civilisação e da humanidade fructea diariamente d'estas ameixas carangueijeiras.

Adeante.

Um dia o mulato quiz retirar-se da casa do vice-consul; este, porém, não consentiu. Teimou Fernando; e como aqui o brazileiro não tinha auctoridade sobre elle como seu *legitimo senhor*... mandou que fosse prêso, porque o miseravel tentara *roubal-o e assassinal-o*...

Depois, mais d'uma vez foi procurado na cadêa por um enviado do vice-consul que se prestava a pagar-lhe a passagem para o Brazil, se elle quizesse assignar-lhe umas certas obrigações de divida: ao que sempre se recusou o mulato.

Preferia ser julgado, elle, innocente, accusado de tentativa de roubo e homicidio, a voltar para a sua patria, a servir como escravo, que d'isso importavam os generosos offerecimentos do seu antigo senhor.

—*Honest'Iago!* Honrado sugeito!

Mas porque movia similhante guerra ao mulato o vice-consul do Brazil? Que razões tinha elle para assim se portar com o desherdado filho do irmão de sua mulher? Que empenho era o seu de o roubar em sua casa ou de o mandar escravo para a patria?

Dias depois do seu encarceramento dizia Fernando a mais d'uma testemunha, que depois foi depôr no processo instaurado contra elle pelo vice cônsul:

« Espero que meu amo se arrependerá dos desgostos e privações a que me tem sujeitado, *porque eu com duas palavras podia perdêl-o*... »

Que significava isto?

Entretanto decorreram mezes e mezes, e o vice-consul não perdia ensejo de amargurar os tristes dias da existencia do mulato. Um dia, ralado, mortificado, desesperado, resolveu explicar-se. *E' que elle sabia que o vice-consul; dentro d'uma tira de panno de linho, mandára notas falsas a um parente d'um titular do imperio, o marquez de Paraná*...

Deante desta declaração rasgam-se novos horisontes; e a gente que

estava propensa a achar no vice-consular do Brazil nas provincias do norte de Portugal simplesmente um malvado, como a dar lhe razão pela guerra movida contra o mulato.

Queixou-se mais José Bernardo de Fernando Martins por este haver dado uma denuncia falsa contra si, do que lhe tinha resultado injuria grave.

Chegou o dia do julgamento. Por parte do vice-consul e contra o mulato appareceram a jurar testemunhas, que se provou terem sido compradas por elle ou pelos seus agentes, a razão de seis mil reis e um jantar cada uma. Eram ellas entre outras o coveiro d'um cemiterio, um antigo caceteiro e um procurador em disponibilidade.—Dignos servos de tão alto e nobre senhor!

Por parte do mulato depozeram dois familiares da caza do vice-consul, que sempre o viram fiel e obediente ás ordens de seus amos, o carcereiro da Relação, que durante vinte mezes que se conservou na cadêa o teve no mais alto conceito pelas suas excellentes qualidades, sendo esta a primeira pessoa a quem elle revelára o segredo das notas falsas na tôa do panno de linho, e alguns individuos, que lhe tinham confiado sommas avultadas, sem que lhes fosse extraviada qualquer quantia.

Findos os debates, em que o snr. dr. Alexandre Braga tomou sobre si a defeza do mulato, ou antes a accusação do vice-consul, energico e eloquente, como de todas as vezes que sóbe á tribuna, leu o presidente do jury o veredictum em que o reo *era absolvido dos crimes de furto, tentativa de roubo e homicidio*. Quanto á passagem de notas falsas na tôa do panno de linho... *não estava provado*...

« Não estava provado », não quer dizer que o vice-consul estivesse innocente; mas que, não bastava, para o jury decidir abertamente sobre um ponto de tanto melindre, a declaração d'um só homem, ainda que por demais verosimil e acceitavel.

O consul geral do Brazil dispensa-nos os commentarios á historia, que ahi deixamos succintamente narrada e que vem por miudo no folheto cujo titulo démos ha pouco.

Achamos, todavia, que não se escandalisará o illustre diplomata se classificarmos o procedimento d'este seu compatriota, e antigo delegado

do governo de S. M. o imperador do Brazil nas provincias do norte de Portugal, de infamissimo e revoltante.

Esquecia-nos dizer que o desventurado Fernando um mez depois da sua soltura, morria quasi repentinamente...

Para epilogo d'este drama de abjecções e torpezas temos n'um periodico de 1860 uma carta do sr. dr. Alexandre Braga ao vice-consul José Bottamio, em resposta a umas miserias, insinuadas por este ultimo contra aquelle. D'essa carta separamos dois periodos, que são a ultima palavra na questão do mulato; dizem assim:

« Fernando Martins já não póde levantar a tôrra dos mortos para bradar a toda a gente que o vice-consul do Brazil — E' UM MOEDEIRO FALSO. Mas v. s.ª não póde tambem ocultar a verdade, porque não tem nas mãos a razão e a consciencia publica. »

Ora veja o consul geral do Brazil e toda essa magna cauterva de gralhas suas conterraneas, de quem s. ex.ª copiou os dizeres, quão pavorosa deve lavrar aqui a lepra da moeda falsa para nem lhe ter escapado ao contagio — segundo *a razão e consciencia publica* — o proprio representante do governo brazileiro em 1860!...

Teria conhecimento d'este facto em extremo honroso para os seus, o consul geral do imperio quando nos escrevia que era o Porto — o logar onde se tem reunido grupos de falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil?.....

Se a carta do sr. dr. Alexandre Braga ao vice-consul do Brazil, José Bottamio, é o epilogo da questão do mulato Fernando, esta ahi póde servir de prologo á historia da moeda falsa no Porto desde 1857.

Da declaração feita pelo agente consular do imperio em 1860 relativamente á prodigalidade do seu governo, quando se tractava de descobrir alguma fabrica de moeda falsa aqui, deduzia um periodico o seguinte, como atraz ficou dito:

1.º Que quem emprega a calumnia para ultrajar um povo, está habilitado para, tendo meios, os empregar na sua obra de desconsideração e ultrago.

2.º Que sendo o vice-consul quem manda a policia, fará sempre cri-

minosos a portuguezes, e jámais fará um brazileiro... nem outro é o fim da instituição...

E accrescentamos nós:

Que, quem tinha ao seu dispôr, se para certo e determinado fim, montões d'ouro, não deixaria de procurar pretexto, por futil ou ignobil, para atolar os braços n'elles...

Os factos, cuja *verdade* parece sagrada para o consul geral do Brazil, vão mostrar-nos até que ponto são falsas as conclusões tiradas da declaração do ex-vice-consul José Bettamio:

Um dos processos, com que o delegado do governo brazileiro nas provincias do norte de Portugal fez ha doze annos grande poeira, é o do barbeiro Joaquim Pereira Ayres Reis.

A historia d'este processo, segundo consta de documentos impressos, é a seguinte:

José Ribeiro Leite, espingardeiro e regedor de Miragaia, espião e chefe da policia brazileira em 1858, convidou o barbeiro Ayres para fazer parte dos seus subordinados.

Ayres acceitou.

Um dia, pouco tempo depois, foi este chamado á casa do vice-consul e por elle convidado a figurar n'um certo negocio de notas falsas como comprador.

A' repugnancia que o barbeiro mostrou de se envolver n'uma empreza tão arriscada, tornou o vice-consul dando-lhe um salvo conducto e arranjando-lhe outro do administrador o snr. Aloysio Seabra.

Resa d'esta fórma o salvo-conducto de José Bettamio:

« O snr. Joaquim Pereira Ayres Reis, portador d'este, está por mim incumbido de diligenciar a apprehensão d'uma porção de notas falsas do Brazil, e a captura dos respectivos passadores e fabricantes.
« Porto 5 de Maio. — *José Bettamio.* »

Isto parece escripto por uma autoridade portugueza; custa a crêr que se admittisse que um' quidam, que nem cidadão portuguez era, podésse intervir de similhante fórma na policia da nossa casa! — Mas não ha tempo nem espaço para estranhezas.

O salvo-conducto do administrador para o barbeiro era mais explicito; — dizia assim:

« Faço saber que Joaquim Pereira Ayres Reis, d'esta cidade do Porto, está por mim encarregado d'uma diligencia de notas falsas do imperio do Brazil, *em que o mesmo figura como comprador das referidas notas.*

« Assignado — *A. A. Seabra.* — 8 de Julho de 1858. »

Partiu Ayres para Villa do Conde, com os dous salvo-conductos, e por lá se demorou vivendo regaladamente até que resolveu voltar a dar contas ao seu superior da alta missão, de que se encarregára.

O barbeiro tractára com um individuo de uma certa aldeia, que não existia, segundo averiguações ulteriores, e ajustára achar-se dias depois em um certo logar com elle para ultimar o negocio da compra d'uma porção de notas.

Resolveu-se a policia do snr. administrador Seabra de mãos dadas com a policia secreta do vice-consul, cochichou-se ahi á bôca pequena, que tinha apparecido uma *verdadeira* fabrica de notas falsas, dispôz-se tudo para uma *diligencia em fórma*, determinou-se o local de reunião dos esbirros e a hora da partida... não faltava nada para que a nova farça fosse representada com todo o apparato... mas faltou o barbeiro á hora aprasada para a partida.

Procura-se o Ayres e encontra-se. E' convidado a acompanhar a sucia dos agentes do vice-consul, e recusa-se. O mais certo é que a historia do individuo, com quem o barbeiro tráctára a compra de notas falsas em Villa do Conde, fosse uma historia!

Recusa-se o barbeiro a acompanhar os seus collegas da policia brazileira, capitaneada pelo capingardeiro Leite; pedem-lhe os salvo-conductos, e elle, que tem motivos para desconfiar da gentinha com quem tracta, diz que só os entregará ficando com a publica-fórma. Vai depois o vice-consul requer á autoridade competente ordem de prisão para o barbeiro Ayres, *pelo crime de passagem de notas falsas do Brazil.* Ao mesmo tempo, e por esse motivo, instaurava-se processo contra elle.

E o vice-consul a participar para o seu governo, que se Porto era uma segunda Argel de moedeiros falsos, tinha encontrado em sua senhoria um inimigo tenaz e incansavel; que ás suas diligencias, mais ás do capitão Leite e do administrador do terceiro bairro e do seu escrivão se devia a descoberta d'um novo traficante de moeda falsa brazileira...

E logo condecorados pelo governo imperial com um dos graus da ordem da Rosa pelos serviços prestados n'esta diligencia... o espião Leite, mais o administrador do terceiro bairro e o seu escrivão!

Justa paga de tão relevantes serviços!.....

Eis o despacho, que o meritissimo juiz, o snr. Jeronymo Ferreira Pinto Basto escreveu nos autos a 15 d'Outubro de 1858:

« Dou por concluido o summario em vista do officio de fl. 73, e de se terem interrogado todas as testemunhas nomeadas, e não indicio o quarellado Joaquim Pereira Ayres Reis nem outro qualquer individuo, porque os autos provam sómente, que elle commetteu a baixeza, não qualificada por ora de crime em lei alguma, de se prestar a ser espia em uma pretendida descoberta e apprehensão de notas falsas do Brazil, em que a mesma policia queria obriga-lo a figurar de comprador d'ellas, dando-lhe um salvo-conducto para o eximir da responsabilidade em que incorria por aquelle facto... »

O consul geral do Brazil quer-nos parecer que está saboreando o nobre procedimento do illustre representante do governo imperial, e dizendo com os seus botões: — Não ha duvida que José Bettamio era um delegado exemplar, um brazileiro ás direitas, o que o Porto não passa d'um covil de *falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil*! Disse muito bem quando disse áquelle insolente que *a verdade não era minha mas dos factos*!

O consul pensará como deve, se, em face do que deixamos exposto o que é a *verdade dos factos*, pensar assim.

Ainda uma outra vez, e logo, e sempre: — *Honem'lago*!

O toque de despedida:

A 10 de Junho de 1860 a fechar a historia do barbeiro, que levamos succintamente narrada, exprimia-se d'esta maneira uma das folhas, que então se publicavam no Porto, dando noticia do passamento d'aquelle desgraçado:

« A morte de Joaquim Ayres Reis veio pôr termo a este monstruoso processo, na discussão do qual se conheceria que houve individuos ameaçados para depôrem contra elle, sendo para notar a homogeneidade da molestia d'este com a do mulato Fernando Martins!!! »

Note-se que se escrevia isto, quando estava ainda no Porto desempenhando o seu alto cargo, em todo o explendor da sua alta missão, o vice-consul do Brazil.

Escrevia-se isto e escreveu-se muito mais então; não nos consta porém que s. s.ª chamasse pessôa alguma ao banco dos réus sob pretexto de que havia sido calumniado na sua honra! D'aqui deduzirá o consul geral do Brazil, e deduzimos nós com elle, que José Bettamio, — que, no excesso do seu zêlo em perseguir «os ladrões da fortuna publica da sua cara patria», comprava testemunhas para irem depôr *falso* contra os infelizes, que torpemente accusava nos tribunaes — era um homem immensamente superior!

E dizia-se ahi:

—Quando hão de convencer-se estes *nossos irmãos* de fronte chata e malares angulosos de que Portugal não é um vasto mercado de negros?.....

E entretanto as testemunhas, que o vice consul comprava a pêzo d'ouro—a irem depôr contra os infelizes, que elle torpemente accusava nos tribunaes...

Que soberbo espectaculo! que moralidade! e que digno representante do Brazil nas provincias do norte de Portugal!

Prosigamos. O consul geral do Brazil appella para os factos, como para quem lhe dará razão ao covardissimo insulto que nos lançou ao rosto, e por nós responderão os factos ao insolente forasteiro

Temos diante de nós as peças principaes do processo de D. Mathilde Ludovina de Vasconcellos, accusada pelo crime de fabricação e passagem de notas falsas do imperio do Brazil.

Eis a historia d'este decantado processo:

D. Mathilde, viuva e pobre, sustentando-se apenas da magra pensão, que lhe dava mensalmente o Monte-Pio, a que seu defunto esposo, tenente do exercito, pertencia, é procurada por dois agentes da policia secreta do Brazil, conluiados com o vice-consul, cada um por seu turno. Um propõe-lhe a venda d'uma grande porção de notas falsas, e chama-se Clemente Baptista de Lima; o outro apresenta-se como negociante d'aquella *mercadoria*, e chama-se Victorino José Martins.

D. Mathilde, antevendo um futuro melhor, acceita a proposta do primeiro, e ultima as condições da venda com o segundo.

Ao outro dia entrega-lhe Clemente uma nota falsa de 20$000 reis e a casa é logo depois assaltada pelo vice-consul, pelo administrador do 3.º bairro (condecorado com um dos graus do habito da Rosa), os regedores da Victoria e Miragaya (este ultimo egualmente condecorado), officiaes de diligencias, cabos de policia, carpinteiros e testemunhas...

Encheu-se a casa de gente!

Era preciso todo aquelle apparato, porque está averiguado que n'estas diligencias de moeda falsa não se mira tanto ao fim, qual é agarrar um criminoso, como armar ao effeito, levantar poeira e atirar com ella aos olhos de quem não conhece ainda aquella boa e santa gente.

Foram presos com D. Mathilde, Clemente, o passador, juntamente com dois individuos, que affiançavam «que D. Mathilde incumbira Clemente de lhe arranjar vinte contos de reis de notas falsas para um brazileiro chamado Victorino.»

Estes tres individuos, soltos no dia seguinte ao da sua prisão, juntamente com Victorino, o negociante, foram testemunhas a favor do vice-consul e contra a infeliz viuva...

Perguntariamos ao consul geral do Brazil, se nos désem a certeza de que elle se dignaria responder-nos, que nome, em lingua de negro, caberá a uma infamia como essa que deixamos ahi apontada!

Mas não convém parar; o aspecto de pustulas, como a que nos offerece n'este ponto o processo de D. Mathilde, nauseia-nos e revolta-nos.

Procuraram-se as notas, que deviam constituir o corpo de delicto, mas não appareceram.

«.... Quando eu tenho *fortes motivos* para crêr que dentro da casa de D. Mathilde *havia de estar pelo menos uma nota* de 20$000 rs. *falsa*» — dizia n'um officio ao juiz o snr. administrador do 3.º bairro.

Depois, por declaração de D. Mathilde, soube-se que ella, faltando-lhe carqueja, mettêra entre outros papeis a nota falsa, que o snr. administrador *tinha fortes motivos para crêr dentro da casa* da viuva, e com elles accendêra o lume!

E escrevia o integerrimo juiz Queiroz á margem dos autos, em que D. Mathilde era accusada pelo vice-consul José Bottamio de fabricação e passagem de notas falsas do Brazil:

« Fabricação e passagem de notas falsas! Santo Deus! Pois onde está o corpo de delicto? onde estão essas notas? onde estavam e onde as encontraram? quem as viu? que côr, que estampa, que fórma e que valor tinham? que juiz procedeu ao exame d'ellas? que peritos as confrontaram com as verdadeiras e lhes conheceram a falsidade? — N'este processo, não. Pois então se não apparecem as notas falsas, se ninguem as viu, se não estão nos autos, se não ha juiz, nem delegado, nem escrivão, nem testemunhas, que assistissem a um exame de falsidade, como querem que se assente uma pronuncia sobre uma base falsa? Sobre uma base falsa, disse eu, mas a expressão é outra, porque aqui não ha base falsa nem verdadeira. O que ha é a negação de tudo quanto é indispensavel para se verificar legalmente a existencia do crime de fabricação de notas falsas. »

A' apreciação e ao juizo mais ou menos esclarecido do ultimo dos nossos calumniadores, ultimo na ordem chronologica, offerecemos estas linhas traçadas pelo punho d'um dos caracteres mais honestos, mais severos e mais graves da nossa magistratura, relativamente a uma das victimas dos manejos infames e das sordidas trapaças dos agentes do consulado brazileiro!

E entretanto os pharisêus da imprensa brazileira, de quem José Bettamio era digno representante aqui, a escrevoram, e os infimos de todas as classes da sociedade do la, a repetirom nas praças: — Mas uma fabrica de notas descoberta no Porto a diligencias do zeloso vice-consul do Imperio! Quando nos veremos livres d'aquelles falsificadores descarados da moeda brazileira, que estabeleceram quartel general no Porto, e que fazem de Portugal uma nova Calabria? Ali até as mulheres fabricam e negoceiam em notas falsas! Louvores ao nosso representante, o snr. José Bettamio, que se tem mostrado incansavel em catar e descobrir os criminosos!

Por isso dissemos em outra parte, que nestas questões de moeda falsa brazileira havia effectivamente ladrões; mas que os roubados — ERAMOS NÓS.

Continuemos a apreciar devidamente a *verdade dos factos*, em que o consul geral do Brazil e nosso delicado hospede se estriba para nos soltar as insolencias com que diariamente nos lapidam os carrejões seus patricios.

Um dos entremezes de moeda falsa brazileira com que o vice-consul do Brazil entreteve a curiosidade publica *de dois paizes, cada um no seu hemispherio*, como dizia o advogado por parte do Brazil na causa-Gallo, foi o entremez *das peneiras*.

A historia conta-se assim:

Antonio Alves Pegas, agente da policia secreta do consulado, pode obter, por não sabemos que meios occultos, umas peneiras velhas de preparar papel para notas falsas do Brazil e de Buenos-Ayres. Com este corpo de delicto um agente da policia secreta não perde o ensejo de prestar um grande serviço aos seus patrões e de fazer jus a uma remuneração qualquer.

Um dia encontra o Pegas a Delfina d'Oliveira, lavadeira, a quem tinha morrido o homem havia oito mezes, e do qual o primeiro fôra conhecimento de annos.

Fallou, barafustou com a mulher o agente da policia secreta até que a convenceu a ir ao consulado, mediante a quantia sufficiente para ella poder desempenhar a casa e os trastes, fazer a apresentação das peneiras.

Conhecedor d'este facto, o vice-consul promettou o que a mulher exigia e muito mais.

Espalhou-se logo na cidade a noticia da descoberta de instrumentos proprios para a fabricação de notas falsas, e pelas redacções dos periodicos mais graúdos do então andou a autoridade brazileira *fazendo convites* aos redactores para irem ouvir o depoimento da lavadeira e assistirem á cerimonia da apresentação das peneiras.

Isto é d'um... brazileirismo impagavel!

Quando chegou a mulher acompanhada do Pegas, e do *corpo de delicto*, já a sala, destinada para a apparatosa e ridicula scena, estava atulhada de jornalistas e outros convidados; para tomar nota do depoimento, um escrivão.

Escusado será dizer-se que tambem lá se via o *administrador practico da moeda falsa*, como appellidam ahi o snr. Aloysio Seabra.

Começou Delfina d'Oliveira a estudada cantiga no meio do silencio dos circumstantes.

Tinha sido o caso que o seu defuncto marido, que Deus haja, tra-

balhava d'hortelão em casa d'um certo sujeito, morador em certo sitio, e que, nas horas vagas, largava a enxada para o ir ajudar á fabricação do papel para notas; que esse sugeito mudara ou morrêra, e que elle então trouxera aquillo para a casa.—E, perdendo as estribeiras ao discurso, disse mais no meio do espanto geral, que, se tinha ido alli fazer aquella declaração, fôra na esperança de que o snr. José Bettamio lhe pagaria bem o seu trabalho.

Retirou-se a mulher, e retiraram-se tambem os jornalistas, penhorados pelas attenções do dono da casa, e, como era de suppôr, fizeram da historia das penciras uma historia complicada, em que se contava o representante do Brazil nas provincias do norte de Portugal senhor do fio d'uma tenebrosa conspiração de moedeiros falsos...

Pencíras tinham os sobreditos jornalistas nos olhos!

Como, porém, Delfina d'Oliveira recebesse pelo negocio ajustado com o Pegas, e autorisado pelo vice-consul, a fabulosa quantia de 3$000 réis, e ella despeitada se pozesse a badalar o a conta: o caso a toda a gente tal qual se tinha passado, isso bastou para que morresse da morte do barbeiro Ayres e do mulato Fernando, ao que se lê no periodico de que extrahimos estes apontamentos. Altos mysterios! . . . . . .

O homem que não hesitou em mentir ao seu governo, inculcando *todos os estabelecimentos publicos de Portugal* gafos da lepra da fabricação e passagem de moeda falsa brazileira em alta escala, não podia nem devia hesitar em usar de todos os meios ao seu alcance,—e nós sabemos por elle mesmo que não tinha a dar contas a pessoa alguma das avultadas sommas, que dispendia nas suas *diligencias*,— para mascarar, quanto possivel, a infamia.

O governo do Brazil não olhava a dinheiro quando se tratava de perseguir criminosos accusados do crime de moeda falsa; o que elle de certo não queria era que fosse gasto debalde; e o vice-consul tinha o cuidado de que não succedesse assim. O digno e exemplar funccionario, á falta de *verdadeiros criminosos portuguezes*, com que presentear o seu governo, inventava-os. O effeito a duas mil leguas de distancia era o mesmo; e provava, para lá, e para cá, ainda que de modo diverso, que não se pega inutilmente a uma policia secreta... brazileira.

nem se dispendeu sem proveito dezenas de contos de réis, em indagações, buscas e pesquizas.

Ora o consul geral do Brazil, que tão conscientemente appella para os factos para não retirar uma calumnia, que um dos seus bons e honrados compatriotas semeou aqui, regou e alimentou com o ouro, que lhe fornecia a plenas mãos o governo brazileiro, poderá dizer-nos se tinha conhecimento das torpezas de que rezam os processos do mulato Fernando, do barbeiro Ayres, de D. Mathildo, e a historia das peneiras?

Tinha, ou pelo menos devia têl-o. Porque appellou então para a *verdade dos factos?* — Cuidou talvez que não a buscariamos nós onde quer que ella estivesse escondida, para a trazermos á luz, ou que era vime que se torcesse ou negra que se comprasse. De qualquer das fórmas enganou-se o nosso calumniador e illustre representante d'uma nação... irmã. Nem a verdade é grão d'arêa, que se esconda assim aos olhos do quem a procura, nem vime que se torça, nem negra que se compre.

A verdade... — Prosigamos; é ainda cêdo para tomarmos restrictas contas ao consul e á plebe de que elle se fez oraculo na sua miseravel insinuação feita ao Porto.

Ha ainda dez annos a percorrer; e se fossemos n'este caminhar vagaroso de analysar cada processo de moeda falsa ahi instaurado não nos bastaria o dobro das paginas que destinamos para este opusculo.

Apontemos as saliencias de cada um e reservemos para mais tarde o seu estudo circumstanciado, se o consul geral ou algum seu delegado *officioso* tomar sobre os hombros a defeza d'elle.

Demais, são estes factos que estão ainda ahi na mente de todos.

Um dia é a autoridade avisada, crêmos que por um anonymo, de que na rua do Rosario havia uma fabrica de notas falsas.

Notemos de passagem que a rua do Rosario pertencia ao 3º bairro, de que era administrador o snr. Aloysio Seabra...

Se não houvesse n'isto offensa, diriamos que este cavalheiro parece ser o sapo das doninhas da moeda falsa brazileira. Aquillo fascina-os;

não póde deixar de ser! Homem que trata do illicito negocio, lá lhe vai parar á altura da mão; depois, é só estender o braço, o... papo! — isto é, cadêa.

A casa denunciada era a d'um tal José Dias da Assumpção. Dá-se a busca, uma busca em fórma, nada! Revolve-se tudo, bate-se paredes, escalam-se sotãos, folheam-se papeis, e nem um bilhete mysterioso que diga:

« Fulano:

« Espera por mim ás tantas horas; fallei com o M., que me disse ter tido uma idéa. Não te esqueças da vaccina para os pequenos.

Cicrano. »

Nada! mesmo nada!

Ora isto é desesperador para uma autoridade acostumada a nunca errar o tiro. Demais, que diria o vice-consul, que afflançara o caso de o morador da habitação denunciada, homem de meios escassos, negociar em notas falsas do Brazil?

Todavia era mister sahir. O que a autoridade e os seus agentes farejavam não apparecia.

— Vamos embora — murmuraram elles desgostosos de si mesmos.

E retiravam-se quando Assumpção chegou á porta e lhes disse:

— Os senhores que procuram? notas falsas?... podiam voltar a casa com o debaixo para cima, que não achavam nada. Façam o favor de me acompanhar.

Respirou a auctoridade; não tinha perdido o seu tempo. Seguiu o *denunciante de si mesmo* ao quintal e ahi viu-o arrancar algumas pedras d'uma parede, nos buracos havia diversos massos de notas falsas. Tomou conta d'elles o snr. administrador e deu voz de préso ao *criminoso*, que teve o bom senso de não resistir ás ordens da auctoridade.

Um anno depois era José Dias da Assumpção julgado e absolvido pelo jury.....

Notemos duas particularidades, que se deram com este *negocio*, e são: que passando José Dias quasi miseravelmente antes da denuncia, viveu na cadêa como quem tinha rendimentos.

E mais: — que depois do seu julgamento se apresentava n'um tal

avio, que era o espanto de todos os que o tinham conhecido mal trajado e pobre, na sua casa da rua do Rosario.

Perguntamos nós agora, por quanto ficaria este *grande criminoso* ao vice-consul do Brazil, e por quanto mais ao governo brazileiro ?....

Como ha de ser noriosa, na parte relativa á moeda falsa, a escripturação do consulado, de 1857 para cá!...

Nova denuncia, mais grave que a antecedente.

Em Fradelitos, bêco de cazebres immundos, acha-se um homem abrindo uma chapa para notas de 53000 reis.

Não ha tempo a perder. Depressa, que não vá o homem ser prevenido a tempo, e inutilise as provas do crime!

Cerca-se a casa, tomam-se todas as precauções para que o falso moedeiro se não escape, entra-se na sala onde elle costumava trabalhar; e effectivamente lá está o homem sentado n'um banco, tendo diante de si uma pedra com paz, sobre ella uma chapa, e ao lado uma nota de 53000 reis....

Não tinha mentido a denuncia!—Até que se havia descoberto um *verdadeiro moedeiro falso*! Era já tempo de descançarem os agentes do consulado do improbo trabalho de forjarem annualmente uma historia como qualquer das que deixamos ahi apontadas para gloria do Brazil e vergonha do Porto moedeiro.

Vai, porém, a chapa aprehendida para exame, e conhece-se que era aberta com um prego e a martello!! Os peritos declararam « que por mais esforços que o homem fizesse, nunca chegaria a abrir uma letra sequer »!.....

Foi por esta occasião, e quando os jornaes davam noticia do resultado d'esta nova descoberta, que se ergueu no parlamento o nobre ministro d'Estado, o snr. conde d'Avila, a protestar solemnemente e bem alto contra os repetidos vexames por que aprazia ao muito digno agente consular brazileiro, de intelligencia com os agentes da sua policia secreta, fazer passar esta cidade.

Sentimos de véras não ter á mão o discurso de s. ex.ª, para apontarmos aqui os trechos principaes d'elle. Que não se diga ao menos que

é este o primeiro brado d'indignação erguido por nós contra a protervia e as trapaças d'um petulante desconhecido a quem a onda caprichosa da fortuna arreinessou a estas praias, e um governo imbecil e inepto tacitamente protegeu, não lhe podendo contas das avultadas sommas, que esbanjava nas infamantes orgias da moeda falsa!

Convidamos, porém, os nossos *amigos* e *excellentes irmãos d'ultramar*, e nomeadamente o consul geral a procurarem esse notavel discurso na collecção do *Diario do Governo* de 1862 a 1863.

N'elle poderão encontrar um fluente e insinuante linguagem, o que por ventura nos esqueça dizer aqui...

Pois era preciso que o escandalo fosse d'estrondo para que o seu echo chegasse assim a impressionar as altas regiões do estado!

E o consul geral do Brazil, o bom do nosso calumniador, que *não tem mêdo* da verdade, porque a verdade é dos factos, a dizer comsigo mesmo:

—Este José Ilhetanio foi inquestionavelmente um grande... consul! Se tem mais um bocado de tino... brilhava! Ainda assim, faz honra ao Brazil!

Ou então:

—Digam lá o que disserem, provam o que provarem, estou com os que dizem que o Porto é um *covil de moedeiros falsos*!

E o mais é que o homem tem razão, e que os honestos são elles!

Somos chegados ao processo em que o jury deu o crime de passagem e fabricação de notas falsas como provado nos réus.

Parece que o vice-consul, depois de ter labutado por tantos annos no charco immundo da trapaça e da calumnia mais torpe, elle e os homens pagos com o ouro, que para fim melhor, queremos acreditál-o lhe fornecia o seu governo, tivera a felicidade de pôr a mão sobre legitimos criminosos.

Não discutimos o que ha de verdade em todos os pontos d'accusação no processo de Roberto Vieira de Moraes e seus tres cumplices, *um dos quaes, todavia, foi absolvido*, ia-nos esquecendo dizel-o. Respeita-

mos o veredictum do jury n'este, como em todos os casos em que elle seja chamado a sentenciar; o que não quer dizer que a policia brazileira fosse completamente estranha a todo aquelle negocio, até ao momento da prisão dos quatro homens.

Que espantava que, depois de vêr os deploraveis resultados da sua precipitação nos tramas urdidos para *fazerem* criminosos de moeda falsa, — e o exemplo é patente no caso de D. Mathilde, mais do homem da rua do Rosario e do gravador de Fradellos — que espantava que ella, depois de lhes ter aplanado o caminho na fabricação e trafico de moeda falsa aos tres ou a alguns d'elles, depois de os haver inspirado, guiado, educado, vendo que já não podiam retrogradar, os abandonasse a si mesmos para mais tarde lhes apparecer no momento de consumarem o crime?

Temos visto do quanto é capaz a espionagem paga pelo ouro do Brazil, *fonte inexhaurivel de vergonhas e infamias*, para regeitarmos esta hypothese como pouco provavel.

Dissemos que respeitavamos o veredictum do jury tanto n'esta como em todas as causas, das quaes elle fosse chamado a decidir. Avallemos, porém, os factos posteriores ao julgamento dos quatro homens accusados pelo crime da fabricação e passagem de notas falsas.

Ha o seguinte:

Roberto Vieira de Moraes, de parceria com mais dois companheiros seus, foram condemnados a degredo para as costas d'Africa. Roberto a oito annos, os outros não sabemos a quantos.

Ora, emquanto estes cumprem a sentença longe da patria, Roberto, ao que se diz e com todo o fundamento protegido pelo consulado e fazendo até parte da sua policia, vai vivendo regaladamente n'um dos quartos do malta da cadêa da Relação.

Protegido pelo consulado, dissemos; e na verdade. Pois que motivo haveria para reter na prisão aquelle homem, ao passo que os seus dois companheiros partiam para o exilio? — Protecção da auctoridade respectiva? — mas ao consul cumpria fazer todas as diligencias para que fosse observada a sentença, tanto mais que, se Roberto tinha cumplices fóra da cadêa, assim facilmente se podia entender com elles, dando as suas instrucções. Se trabalhou para que fosse condemnado como mo-

deiro falso, que o impedia de requerer para que fosse cumprida a sentença? E dão nos consta que elle désse o menor passo para isso.

E', pois, certo que o consul protege um moedeiro falso prêso nas cadêas da Relação, o que a lei mandava para o desterro, a não admittirmos que o representante do governo brazileiro seja um ingenuo e um desleixado dos seus deveres.

Mas não só protege o falso moedeiro, como o admitte na sua policia, diz-se. O caso é que Roberto de Moraes, de combinação com o consul, ou com os seus agentes, foi quem fez com que um ou dois dos réos na causa-Gallo viessem ao engano a Villa-Nova de Gaya para lá serem prêsos. D'ahi o restante da moeda.

Em todo o caso, é muito para commentar-se que, tendo sido Roberto de Moraes perseguido e accusado pelo consulado brazileiro de fabricante e passador de notas falsas, e por tal motivo condemnado a degredo por oito annos para as costas d'Africa, em vez de se tornar inimigo irreconciliavel de quem o havia perdido, se fosse juntar á malta dos esbirros consulares para lhes prestar os seus valiosos serviços.

Era natural o odio e a sêde de vingança d'elle; mas o desejo de lhe ser util...!

E ainda mais ha:

Que a perseguição feita pelo consulado a Roberto cessára no momento em que foi lavrada a sentença contra elle, como se se tractasse, não de punir um criminoso com todas as severidades da lei, mas de fazer constar a duas mil leguas de distancia, que no Porto haviam sido condemnados tres homens a degredo por crime de moeda falsa. O resto... pouco importava. Ninguem vinha cá saber se tinham ou não partido todos a cumprir sentença...

Que Roberto de Moraes, tendo sido julgado e condemnado a oito annos de degredo para Africa em 1865, esteja vivendo nas cadêas da Relação tão regaladamente quanto poderá viver qualquer homem n'um bom quarto de malta, ignorando o que sejam privações, na dôce companhia da esposa e dos filhos, se os tem.

Ora, se Roberto, depois de preso e sentenciado, a diligencias do consulado brazileiro, obteve d'este ultimo a protecção, que temos visto dispensar-lhe, e não lhe podia vir d'outra parte; se elle, pelo seu lado, lhe

tem prestado relevantes serviços, tornando-se seu instrumento, perguntamos nós porque não seria elle tambem instrumento dos agentes do consulado antes mesmo de prêso, e os dois miseraveis, que foram mandados para Africa e eram seus cumplices, não seriam victimas de tenebroso trama?

Que os nossos leitores, scientes dos infames manejos de que se costuma servir a policia do imperio para *fazer criminosos de moeda falsa*, decidam da probabilidade d'esta hypothese por todos os pontos acceitavel.

A excluirmos a primeira supposição, que avantamos ao entrarmos n'esta parte da *historia* da moeda falsa no Porto, a favor da qual apenas militavam os honrosos antecedentes d'essa turba de janisaros, de que se faz cercar o consulado brazileiro, não mistará admittir pelas razões dadas, e que teem a sua base em factos, a hypothese expendida no penultimo paragrapho.

A nosso juizo, Roberto de Moraes, antes como depois da sua prisão, tem sido pago pelo cofre da policia do imperio. Os seus dois cumplices, esses... eram verdadeiros criminosos; por isso foram mandados para o degredo...

O consul geral do Brazil, o respeitavel cavalheiro, que nos honrou com as suas delicadezas de... brazileiro legitimo, ha de estar impando de satisfação por *afinal* ter apparecido alguem condemnado no Porto por moedeiro falso.

Comprehendemos a sofrega satisfação do excellente representante d'aquella nação *irmã*, e sentimos de véras não nos ter sido possivel attender á sua justificada anciedade.

Mas primeiro que tudo estavam os *factos*, cuja ordem chronologica nos era forçoso seguir e respeitar. Demais, quem appellou para os factos não fômos nós, foi s. ex.ª...

Alegra-se, todavia, ainda uma vez, que nos vamos encontrar com novos criminosos, graças aos manejos *intestinos* de Roberto de Moraes.

Historiemos um pouco.

Roberto de Moraes grato ao consul do Brazil (agora o consul chama-se Rebello ou Rabello; José Bottamio, o honesto representante do governo do imperio, teve a bondade de nos favorecer com a sua ausencia em 1865; hoje dizem-nos que está em Florença desempenhando funcções officiaes. *Requiescat in pace...*) — diziamos que Roberto, grato ao consul do Brazil, e no louvavel intuito de lhe pagar o incontrastavel obsequio de ter contribuido poderosamente para que fosse condemnado a degredo por moedeiro falso, ligou-se á policia do consulado para a ajudar nas suas indagações e tramolas relativas a notas falsas. E assim foi que a seu reclamo, ao que se averiguou mais tarde nos tribunaes, vieram de grande distancia dois homens, Ribeiro e Carvalho, suspeitos de traficarem em notas falsas, a Villa-Nova de Gaya, para ahi serem presos pela policia.

Dias depois Carvalho não só se criminava a si, inculcando-se o fabricante do papel, que servia para a impressão das notas, mas indigitava á auctoridade seis individuos mais como impressores e passadores, os quaes tiveram de responder com elle e o companheiro a um processo, em que lhes foi parte o consul do Brasil.

Foi esta a questão-Gallo, em que o distincto causidico o snr. dr. Alexandre Braga proferiu os notaveis trechos, que deixamos apontados em outra parte d'este opusculo relativamente ás infamias de que usavam e usam servir-se os sabbirros da policia secreta do consulado para *descobrirem* traficantes de notas falsas brazileiras, os quaes são ou infelizes perseguidos innocentemente nos tribunaes, ou miseraveis alugados para aquelle fim.

Gallo, Carvalho, Ribeiro foram condemnados, os restantes cinco absolvidos.

Tres réus condemnados por moeda falsa! e ha pouco ainda egual numero! Quem diz então que o Porto não é *um covil de moedeiros falsos?* quem se atreve a sustentar que o Porto não é *o ponto de reunião de ladrões da fortuna publica do Brazil?*.....

Ora nós temos n'este processo de Gallo particularidades de muito peso, e que vamos offerecer á justa apreciação do consul geral, nosso mui delicado hospede, mais á dos seus illustres compatriotas.

A primeira particularidade é que, n'uma das apprehensões de notas

falsas feita por denuncias do Carvalho, appareceu uma nota do Thesouro do Brazil verdadeira *em branco e com o talão*.

Não estranhem o italico; quer elle dizer, que tendo servido aquella nota para modelo da chapa, que devia servir para a sua falsificação, e sendo brazileiros todos os empregados de confiança do Thesouro; e não podendo cortar a nota do respectivo livro pessoa estranha áquella casa, d'ahi se conclue que o *primeiro ladrão da fortuna publica do Brazil*, n'este negocio de notas falsas, de que nos occupamos, e que certamente contribuiu poderosamente para que elle se levasse a cabo, era brazileiro, e de não mediocre plano.

Isto, snr. consul geral do imperio é mais sensivel, se não é a *verdade dos factos*, é a *logica dos factos*.

Antes do Gallo e seus complices trabalharem para a fabricação de notas falsas do imperio, antes mesmo talvez de lhes acudir ao espirito essa idéa criminosa, já no Brazil um brazileiro, um pelo menos, preparava os elementos que mais tarde haviam de servir de ponto de partida para aquelle attentado.

E a nós não nos consta que sabendo-se no imperio d'aquella notavel particularidade, da nota em branco e com o talão, se procedesse a uma syndicancia, ou se buscasse por qualquer meio descobrir o *ladrão*. Explica-se. Era uma offensa aos empregados de confiança...

Não é tudo. Um dos réus no processo de que nos vamos occupando, respondendo ao interrogatorio do juiz, « disse chamar-se Antonio José d'Andrade, contar 26 annos d'edade e *ser natural de Tesouras, provincia do Rio de Janeiro no imperio do Brazil.* »

Eis a razão porque, dizendo o snr. dr. Alexandre Braga n'um ponto, que deixamos transcripto, do seu discurso:

« Não! A corrupção vem de fóra! a corrupção trá-a o ouro do Brazil... »

Nós accrescentamos:

« E não só o ouro do Brazil, como a trazem os proprios filhos d'elle, que não trazem ouro! »

Referiamo-nos n'este additamento a Antonio José de Andrade...

Agora outra cousa: fallando-se de José Bettamio a proposito do grosso dinheiro que elle declarava dispender com a sua policia, disse-se

que « ella, manejada por sua mão faria sempre criminosos a portuguezes e jámais a um brazileiro: que nem outro era o fim da instituição. »

Nós não sabemos se hoje se poderá dizer o mesmo da policia secreta manejada pela mão do actual consul, mas o *facto* é este:

Andrade declara nos seus depoimentos — « ter sido encarregado de levar uma grande porção de notas falsas para um individuo do Rio de Janeiro que não conhecia; e que tendo-lhe elle escripto a participar-lhe que levava a encommenda, recebêra d'elle uma carta, cuja letra conhecêra muito bem, *por já ter visto differentes cartas de seu punho no consulado brazileiro d'esta cidade.* »

Segue-se a esta declaração formal a moralidade do conto, e é—que Andrade foi ABSOLVIDO, e que o outro, *que tinha correspondencia com o consulado*, o ora certamente brazileiro, NÃO FOI PROCESSADO.

Como é sabido, foi em 1868 o julgamento do Gallo e seus cumplices; em 1869 não havia processo algum instaurado para o qual a policia do imperio tivesse contribuido; e não obstante era mister não deixar esfriar a febre da moeda falsa, que parecia ter-se exacerbado nos ultimos tempos. Por isso appareceu uma denuncia *anonyma* no commissariado geral da policia, prevenindo o chefe de que em certo sitio d'um campo de Campanhã estava enterrado um caixão de notas falsas.

Dirigiu-se a policia ao campo e logar indicados, e effectivamente lá encontrou um caixão de lata enferrujada indicando estar ali ha muitos annos, encontrando grande porção de notas falsas eguaes em tudo ás que tinham servido na causa-Gallo, e tão limpas, como se a sua impressão datasse da vespera.

Infelizmente para a policia brazileira não appareceu, n'esse acto da busca e da apprehensão das notas enterradas, nenhum José Dias da Assumpção, que se apresentasse á auctoridade para ser prêso e processado; o que não impediu que se escrevesse nas folhas do imperio:

« Acaba de se descobrir no Porto, enterrado, um grande caixão contendo alguns contos de reis de notas falsas brazileiras. A's diligencias e indagações do nosso representante n'aquella cidade se deve mais esta importante apprehensão. Esperamos que dentro em pouco teremos d'es-

tampar aqui a noticia de mais um processo de moeda falsa instaurado no Porto. »

O representante do Brazil não procedeu a mais indagações, porque estava satisfeito.

Pela sua parte o consul geral não devia ficar menos satisfeito com esta importante noticia da apprehensão das notas, que vinha corroborar o juizo que tinha feito do Porto e da indole *falsaria* dos seus habitantes.

Excellentissima creatura! Bondosissimo senhor!

Vamos tocar o termo da nossa peregrinação atravez das torpezas de que se teem servido uns certos enxovêdos para fazerem suppôr lá fóra que o Porto *é uma casta officina de moeda falsa brazileira.*

O ultimo processo d'este genero, instaurado em Dezembro de 1869, teve o seu desfecho ha alguns dias, a 23 de Junho passado, no tribunal do primeiro districto criminal.

Foi uma nova farça, que indignou todos os que lhe assistiram ao desenlace. E' que os miseraveis dos seus autores, como na maior parte das causas de moeda falsa, que temos apontado, nem mesmo se dão ao trabalho de mascarar a infamia com uns toques de verosimilhança.

Eis a historia d'este novo attentado, que deveria levar a ruina ao seio do commercio brazileiro, se por fatalidade chega a consumar-se.

Chamam-se os dous criminosos, um Vianna, e é sambladór, o outro Macedo, e é mercieiro.

Vianna é um desgraçado com mulher e filhos, compadre de Macedo, e a quem este por caridade mata a miudo a fome.

Mas Vianna conhece Antonio Maria de Carvalho, o fabricante de papel na cauza-Gallo, o denunciante de si mesmo e dos outros co-réos, e não é impunemente que um homem tracta de perto com tão boa pessoa.

Vianna procura a miudo Carvalho na cadêa, que, por declaração de outras testemunhas visinhas do quarto de Carvalho, o occupa em objectos do seu mister e tracta com elle confidencialmente, chegando a encerrar-se só os dois.

Um dia Vianna resolveu embarcar para o Rio de Janeiro; visita

Antonio Maria na manhã do dia da partida, e á tarde capturado a bordo pelo delegado de policia maritima João Antonio de Barros Lima, que lhe encontra na caixa, em um falso, dous papeis em branco com letras d'agua e uma esphera armillar no centro, mais uma nota falsa de 20$000 réis.

Esta nota, declaram os peritos, que é um arremedo infelicissimo d'uma nota verdadeira, aberta em estanho, por o processo da gravura em madeira. Nós tambem vimos essa nota e viu-a quem quiz. E' uma borrada em papel almasso, cujos dizeres, na maior parte incomprehensiveis, parecem estar desafiando o olho perspicaz d'um adivinhador de enigmas.

Perguntado na administração do bairro occidental (antigo 3º bairro Sempre o 3º bairro!) pelo commissario Barros Lima e pelo administrador Aloysio Seabra (sempre o snr. Aloysio Seabra!) sobre a procedencia d'aquelles papeis, respondeu o homem tel-os achado. Fallou-lhe então ao ouvido o commissario, e Vianna respondeu affirmativamente *(depoimento das testemunhas presentes n'aquella occasião)*. Remettido Vianna para o 2º districto criminal, ahi declarou terem pertencido a nota e os dous papeis a um tal Macedo, marceneiro, o qual tinha em casa um prelo de mão e *uma chapa de zinco dividida em quatro* para se imprimirem mais notas; que havia um anno o sobredito Macedo tinha mandado para o Brazil grande porção d'aquillo n'um caixão de garrafas de vinho; que os dois papeis com letras d'agua tinham sido fornecidos a Macedo por Antonio Maria de Carvalho, com quem elle fallára um dia em que tinham ido ambos á cadêa procural-o; que tanto Macedo tinha um prelo de mão, que dous annos antes fôra a Villa Nova de Gaya encommendar para elle um parafuso; que, apenas chegado ao Rio de Janeiro, teria de escrever a Macedo, para este lhe indicar o individuo a quem devia entregar a *nota* que levava no falso.

Em vista d'estas declarações, e apezar de a auctoridade, na busca minuciosa a que procedeu na casa de Macedo, não encontrar cousa alguma suspeita, nem prelo, nem chapa, nem parafuso, é Macedo capturado e pronunciado pelo crime de fabricação e passagem de notas falsas brazileiras.

Ha uma particularidade n'estas causas de notas falsas, que nos tem

feito scismar, e é — que o primeiro individuo prêso por tal motivo, ao inverso de todos os accusados por outros crimes, vem a juizo accusar-se a si com o maior cynismo, nomeando em seguida os seus... cumplices. Haja vista Antonio Maria de Carvalho; e agora Vianna. Que será?... Arrependimento — mas as costas d'Africa?...— Não importa; hade ser isso.

No processo de que nos occupamos as testemunhas mais notaveis são as duas da accusação Carvalho, e Andrade, ambos prêsos.

A primeira, que nós conhecemos perfeitamente, declara:

« Que Vianna lhe pedira mais d'uma vez papel para imprimir notas falsas; que elle se negara a principio, mas que melhor aconselhado pelo sub-chefe de policia J. A. de Barros Lima, respondêra que não teria duvida em lhe fornecer o desejado papel se lhe apresentasse alguem que lhe inspirasse bastante confiança; que então apparecêra na cadêa com Macedo, e ahi tractaram o negocio do papel para a impressão das notas falsas do Brazil; que elle, Carvalho, déra a Vianna amostra do papel, *amostra que houvera por intervenção do mencionado sub-chefe da policia*, para que aquelle a entregasse a Macedo, exigindo que elles tirassem provas das ditas notas e lh'as levassem á cadêa para as vêr, *as quaes mandou pôr nas mãos do mesmo sub-chefe*. Que constando-lhe que Vianna embarcava na « Joven Adelaide » prevenira d'isto a J. A. de Barros Lima, já então chefe da policia naval: que este dando busca na caixa de bagagem de Vianna lá encontrára effectivamente em um ou mais falsos uma nota falsa de 20$000 reis, e um bocado de papel com lettras d'agua. O papel com lettras d'agua reconhecia ter sido o mesmo que elle entregára ao réu. »

Pavorosos moedeiros falsos, estes que precisam que a autoridade lhes forneça o papel proprio para a fabricação das notas... para serem prêsos como taes!...

Felizmente que não levaram o seu damnado intento por diante, aquelles moedeiros, senão, — ai do Brazil!

Mas a auctoridade forneceu-lhes o papel, que elles não tinham! Equivale isto a tentar um homem escalar o muro d'um quintal para commetter um furto; é-lhe porém impossivel, e resolve retirar-se; perante a justiça não é criminoso; mas acode alguem, que lhe empresta uma escada, e que mesmo o ajuda a galgar o muro. Ninguem dirá que o fornecedor da escada não seja cumplice do primeiro. eis, porem, que o recemvindo desata a gritar *aqui d'el-rei, ladrão!* e dá voz de prêso ao intruso.

Ah! sim! era uma estrategia da policia o offerecimento da escada! — N'esta como no caso de Vianna, se a policia não fez o criminoso, forneceu-lhe os meios *com que elle se completasse.*

Reportando-nos sempre ao depoimento de Carvalho, perguntaremos pelas duas provas de notas que Vianna lhe entregou, e que elle mandou entregar ao Snr. João Antonio de Barros Lima?— Ninguem sabe d'ellas; ninguem as viu. Guardal-as-ia a policia para empreza egual á de que se tracta, como já tinha guardado o papel de lettra d'agua?

Mas não ha tempo a perder em conjecturas.

A outra testemunha notavel é Andrade, e declara:

« Que estando preso nas cadeas da Relação e em um quarto contiguo áquelle que era occupado por Antonio Maria de Carvalho, viu que Vianna muitas vezes foi procurar este, sendo a ultima vez *na manhã do dia em que foi capturado* e em que devia seguir viagem para o Rio de Janeiro na barca « Joven Adelaide », sendo certo *que nunca alli viu ir Macedo.* Disse mais que, depois de ter conhecimento da prisão de Vianna, fallára sobre ella a Carvalho, perguntando-lhe quem lhe teria aberto a chapa, ao que o mesmo Carvalho respondeu que Vianna era quem a tinha aberto; e objectando-lhe elle testemunha, que não era crivel que Vianna tivesse aberto a chapa, visto que não sabia lêr, Carvalho lhe retorquira *que o abrir uma chapa era facil*, e que tinha sido Vianna que a tinha aberto, apezar de não saber lêr. »

Mas tarde, acariado com outra testemunha, Andrade diz ter notado haver grande intimidade entre Carvalho e Vianna, chegando por vezes a encerrarem-se ambos no quarto do primeiro; e que a seu juizo a caixa apprehendida, com os falsos, fôra feita na prisão, sob a direcção de Carvalho.

Ora, se ha todas as probabilidades para admittir que fosse a caixa feita sob a direcção de Carvalho, porque não havemos de admittir, que fosse tambem gravada a chapa d'estanho que devia servir, debaixo da sua direcção, para a impressão da nota (?) encontrada mais tarde no falso da caixa?

Conclue-se de tudo isto que Vianna era instrumento de Carvalho, que Carvalho era instrumento... não sabemos de quem, e que Macedo era o bode expiatorio escolhido por ambos e por terceira ou terceiras

pessoas, se n'este negocio as havia, para dar certo *tom de verdade* á ridicula farça, que se representava.

O jury deu, por unanimidade, o crime de passagem e fabricação de notas falsas, de que os réus eram accusados, por *não provado*.

Eis concluida a tarefa, que nos impozemos de escrever, ainda que resumida o acanhadamente, a pavorosa *historia da moeda falsa no Porto*, ha trez annos a esta parte.

Levou-nos a isso o insulto de todo o ponto grosseiro, covarde e miseravel com que um estranho, representante d'um imperio, em que sobrepuja ainda o elemento *captif*, pretendeu manchar o Porto, vingando-se de nós!

Appellou para os factos e nós respondemos-lhe com os factos!

Compromettemo-nos a apresental-o em publico, ao nobre consul geral do Brazil, cingindo a carocha e envergando o sambenito do calumniador e cumprimos a nossa palavra, mandando-o correr mundo n'este folheto!

Elle, que não hesitou ligar-se á turba dos pharisens, que diariamente nos lapidam—de longe, para nos lapidar tambem, que soffra o castigo, que não seria facil nem decente infligir-lhes a elles.

Tomou sobre sua responsabilidade, e com o arreganho patarata d'um verdadeiro Quichote, a insinuação malevola, que nos dirigia *n'um momento d'indignação*, e o resultado foi este que viu. E' que o unico meio de castigar um calumniador — é dizer-lhe a verdade! E' que o unico meio de castigar o abucanhador da honra d'outrem é obrigal-o a engolir em publico o escarro com que tentára enodoal-a!

Caiu-lhe a excellencia que nos jogaria impunemente as torpidades, que lhe dictasse a cabeça estontoada, e negou-se a retiral-as quando foi intimado para isso.

Enganára-se, porém.

O representante do Brazil, a nação *irmã*, ao babar-nos o insulto, que habitualmente os filhos d'ella e seus patricios nos cospem na sombra, não se lembrava que um Portugal havia uma imprensa, que lhe tomaria restrictas contas do vomito infame.

Achou que seria pouco chamar-nos *ladrão da gloria do Brazil*, a nós humilde filho do Porto, redactor do *Salamalek*, e lembrou-se do que tinha ouvido na sua patria aos bebarrões de cachaça, e do que tinha lido nas praças e nos botiquins em papeletas anonymas, relativamente a esta cidade. Por isso ao insulto a nós, tolo, ridiculo, despresivel, alliou o insulto a ella, covarde, miseravel e torpe. O eunucho não admirava que existisse um homem, que roubasse (!) a gloria do Brazil, *no lugar onde se tem reunido falsarios, ladrões da fortuna publica d'ella!*

Mas onde estão os falsarios do Porto, snr. consul geral? mas onde os ladrões da fortuna publica do Brazil?— Não se foge assim á responsabilidade d'uma insinuação confirmada e sustentada com a petulancia do convencimento.

« A verdade não é sua, é dos factos! Não tem *meio* da verdade! » Pois devia têl-o! porque *a verdade dos factos* é isto que nós acabamos de apontar nas quarenta paginas, que precedem estas linhas! é isto, e mais ainda!.

Sim, snr. consul geral do imperio e mais plebe: a verdade é uma só; a verdade dos factos, atraz da qual se entrincheira para nos salpicar de lama, é esta, e os falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil, são estes, cujos nomes ahi ficam escriptos para eterna vergonha do Porto e honra e gloria da espionagem brazileira!

A verdade é que o vice-consul do imperio, José Bettamio, ao passo que perseguia ao barbeiro Ayres e á viuva D. Maibilde por fabricação e passagem de notas falsas brazileiras, era accusado por um periodico portuense de ter sacado sobre o Banco Commercial do Porto *um cheque falso forjado por elle mesmo*!

A verdade é que se deu por desculpa d'essa falsificação, ser ella uma estratagema de s. s.ª *para apanhar um falso moedeiro*!

A verdade é que se escrevia em Janeiro de 1860 e ahi appareceu em mais d'uma folha « que d'um inquerito aos prêsos da Relação do Porto por crime de notas falsas resultára ficarem culpados dois brazileiros, um d'esta cidade e o outro de Lisbôa; que o primeiro *era um alto funccionario* (*), e que o segundo *exercia uma alta missão na capital*. Que havia

---

(*) José Bettamio?...

— *Pergunta do auctor d'este opusculo.*

tres mezes tinha fallecido um dos prêsos inquiridos, e que, segundo se asseverava, *fôra envenenado.* »

A verdade é que o integerrimo juiz Queiroz, cujo nome anda ligado ás mais honradas tradições da nossa magistratura, escrevia, além das palavras já citadas no processo de D. Mathilde, estas outras, que transcrevêmos textualmente, e são a expressão do nojo que lhe inspiravam os enredos escandalosos da policia brazileira: — « Estas questões de moeda falsa, questões da moda, germen fecundo d'intrigas e malquerenças, escolho em que se tem despedaçado e hão de despedaçar-se ainda muitas reputações, já me vão enjoando a mim, homem e magistrado grave e sisudo, *que tenho mostrado o mais decidido empenho para a punição dos crimes d'esta ordem.* »

A verdade é que os verdadeiros ladrões da fortuna publica do Brazil estão lá mesmo, *fabricando-lhe as notas atraz das costas!*

A verdade é que ha uma dezena d'annos já se escrevia o seguinte: — « ... E hoje todos sabem que a terra de Vera Cruz não produz só cocos e bananas, mas que o arbusto das notas falsas brazileiras, embora fosse transplantado para alli d'outros climas, lançou tão profundas raizes n'aquelle solo abençoado, que é um gosto vêr as suas flôres cada vez mais abertas ao sol dos tropicos e ouvir chilrear as myriades de passaros, que esvoaçam debaixo dos seus ramos. »

A verdade é que no mesmo anno em que se publicavam no Porto estas linhas, apparecia a duas mil leguas de distancia, no Brazil, em Pyripyri, uma fabrica de notas falsas brazileiras.

A verdade é que dois annos depois appareciam, ainda lá, nada menos que tres fabricas de moeda falsa; a primeira na fazenda de Santa Cruz, a segunda na Barra Mansa, a terceira na rua de S. José!

E a verdade é que desde 1857, isto é, desde que o governo imperial apartou no seu orçamento uma avultada verba para a policia secreta do seu agente consular no Porto, até hoje, apenas se apontam aqui duas causas em que os accusados, e nem todos, pelo crime de falsificação de moeda brazileira, fossem condemnados!

A verdade é que não ha infamia de que os esbirros do consulado não tenham lançado mão, *para não perderem a avultada pitança com que vão de dia para dia engordando a sua funesta ociosidade.*

A verdade é que estão attestando isto o processo do barbeiro Ayres, o processo de D. Mathilde, a historia das penoiras, e todo esse estendal de torpezas que deixamos ahi archivado, até á ultima, dos dois réus Vianna e Macedo.

A verdade é que na primeira causa, em que se deu por provado o crime de passagem e falsificação de moeda do Brazil, foi condemnado a oito annos de degredo um homem, Roberto de Moraes, que está cumprindo sentença nas cadeas da Relação, vivendo á farta e prestando serviços ao consulado do imperio.

A verdade é que na segunda e ultima causa em que tres dos accusados, de oito que eram, foram condemnados, entraram como agentes poderosos tres brazileiros, contra dois dos quaes não nos consta que se tivesse procedido, — sendo o primeiro o sujeito, que roubou do livro respectivo do Thesouro a nota em branco e com talão, para *servir* de exemplar á chapa, que tinha de ser gravada para a falsificação d'ellas; o segundo, Andrade, portador das notas falsas ao individuo, que tinha o seu nome no consulado brazileiro do Porto; o terceiro, este ultimo, passador d'ellas, cujo cargo não era outro senão introduzil-as no commercio.

A verdade é que a peste não vai de cá para lá, mas vem de lá para cá.

A verdade é que o consul geral chamou em seu auxilio para bazofiar a insinuação vilissima, que foi ao Porto na sua primeira carta, o que devia imprimir-lhe na fronte o ferrete de calumniador.

A verdade é que é preciso um grande cynismo para sustentar uma calumnia, em nome da *verdade dos factos*, quando a verdade dos factos se ergue energicamente a protestar contra ella.

A verdade é que o consul geral do Brazil, confiado na impunidade dos outros nossos *irmãos* brazileiros, que a miude nos veem despejar á porta, em mascavado sarapatel, o carcar das mais refalsadas injurias, não esperava que vencessemos a repugnancia de erguer a luva, que nos tinha jogado... n'um momento d'indignação!

A verdade é isso que ahi deixamos escripto!

E todavia os miseraveis, entrincheirados no anonymo habitual, — estamos bem convencidos, — hão de continuar a calumniar-nos, a enxovalhar-nos, a salpicar-nos de lodo, porque teem a certeza no nosso silencio e do nosso desprezo.

E a nós que nos importa? — Fazem o seu dever. Honra lhes seja!

. . . . . .

O' Porto, ó logar *onde se teem reunido grupos de falsarios, ladrões da fortuna publica do Brazil* (*), ó segunda capital d'um reino, cujos estabelecimentos publicos ainda não se lavaram da nodoa de *fabricarem e emittirem em larga escala moeda falsa brazileira* (**), ó *covil de moedeiros falsos* (***), ó sempre calumniado torrão pelos catingas do outro hemispherio, dize-nos onde estão os verdadeiros ladrões da fortuna publica do Brazil, se na propria patria, onde elles campeam impunemente, se a duas mil leguas de distancia, onde teem a certeza da severa punição, apenas descobertos pelos homens da lei!

Dize-nos onde param elles, os ladrões da fortuna publica do Brazil, mas os ladrões que teem mordaças d'oiro para abafar os gritos da justiça arrastada, vendida, chatinada, e não alguns precisados mercenarios, que ao primeiro adejo para o crime teem por unico horizonte as quatro paredes d'uma enxovia infecta, e por unico sustento no futuro o pão negro do exilio!

Dize-nos onde estão os ladrões da fortuna publica do Brazil, se cá, onde a vara da justiça é inflexivel, se lá, onde, na phrase do illustre causidico tantas vezes citado nas paginas d'este opusculo, *nunca se soube o que era justiça!*

Dize-nos onde os poderemos encontrar, a esses ladrões da fortuna publica do Brazil, que é bem que os mandemos de mimo ao consul geral do imperio, em paga da insinuação vil com que elle tentára manchar-te o nome illustre e honrado!

(*) Da carta do nobre consul.

(**) Da nota do governo imperial ao governo portuguez em Fevereiro de 1867.

(***) Do pamphleto publicado na Bahia em 1868.

Podiamos ter fechado aqui este opusculo, porque o fim principal que levamos em vista, emprehendendo a sua publicação, está preenchido, nem razão alguma d'este mundo nos teria movido a tomar a sério qualquer desafogo de brazileiro, que não importasse calumnia grave e torpe a esta cidade, que nos foi berço, já de muito tempo tão grave e torpemente calumniada pela ralé dos nossos bondosos *irmãos* d'alem-mar. Podiamos ter fechado aqui este opusculo; não nos consente, porém, o animo deixarmos sem anotações dous pontos essenciaes da carta com que o consul geral do Brazil se dignou honrar-nos.

Seguiremos na analyse d'elles, pospondo-lhes o remate do paragrapho em que se allude aos moedeiros falsos do Porto, e deixando intacto o periodo em que s. ex.ª nos manda *olhar para a Africa e calar*, assim como *ter vergonha, se é que a podemos ter*; sendo certo que nós, por obedecermos á intimativa do nobre consul, e tambem por um movimento de curiosidade, olhamos para a Africa, é verdade, mas.... nem achamos que nos devessemos calar, nem, podendo ter vergonha, a tivemos; o que vem mais uma vez provar que ha differentes maneiras de vêr a mesma coisa...

Diz assim o primeiro ponto, que nos pede reparos:

« Não insulto (o *auctor*) os *valentes e generosos* brazileiros, e nem os portuguezes amigos agradecidos d'aquelle *hospitaleiro Imperio, destinado pela Providencia para guarda de todas as velhas glorias d'este pobre Portugal*, hoje victima d'alguns traidores, que teem o coração na algibeira. »

Não pondo em duvida a problematica « valentia » dos brazileiros, nem tratando de averiguar se « este pobre Portugal é victima d'alguns traidores, que teem o coração na algibeira », perguntaremos ao consul geral em que sentido chama *generosos* aos seus compatriotas, e como acha que o Brazil *é destinado pela Providencia para guarda de todas as nossas velhas glorias?*

¿Quererá dizer o insoffrido diplomata, que se não fosse o Brazil e a

generosidade dos seus filhos, a esta hora Portugal tinha desapparecido do rol das nações? — Nós, com toda a franqueza, não sabemos de povo mais tolamente vaidoso, nem mais ridiculamente cheio de importancia, — que ninguem lhe dá, nem elle tem, — do que o brazileiro. Para aquella gente de vista baixa e curta o mundo, o verdadeiro mundo reduz-se ao imperio e acaba nos limites do imperio. O resto... ¿que é o resto, a Europa, a Asia, a Africa ao pé do Brazil, destinado pela Providencia.... para nunca sonhadas maravilhas?.....

Mas voltando ao consul, em que estará a *generosidade* do Brazil para comnosco? — o consul, e não só elle como todos os seus compatriotas, de quem mais uma vez se faz echo, lembra-nos aquelle avarento, que sonhou uma noite ter dado uma esmola a um laborioso artista, que as não aceitava de ninguem, e sahiu no dia seguinte para a rua a apregoar a sua... munificencia; o resultado foi ter de se recolher a casa no meio dos apupos do rapazio e das imprecações dos homens honrados, que o ouviram. O consul, e os seus compatriotas, como o avarento do conto, passam a vida a *sonhar!* Quando acordam é para isto que se vê, e ahi deixamos transcripto em letra differente.

Ora agora queremos vêr que favores deve Portugal ao Brazil? — E' ainda o sr. dr. Alexandre Braga quem nos vai emprestar um raio da sua eloquencia para com elle illuminarmos o cerebro mirrado e obscurecido dos nossos... benfeitores.

Responde o intelligentissimo jurisconsulto ás palavras, com que um seu collega e muí distincto advogado pretendia elevar o Brazil ás alturas do nosso protector, em detrimento da honra e brio nacionaes, — tal qual como o faz, n'esta hora, o nobre consul.

« Na linguagem do s. ex.ª — diz elle — Portugal é um mendigo coberto d'andrajos, que não morre de fome, porque o Brazil o soccorre!

« Engano! O Brazil deve-nos tudo a nós, no passado e no presente.

« Nos velhos tempos das nossas immensas glorias, quando aportaram aquellas praias os navios de Pedro Alvares Cabral, que encontraram lá os marinheiros portuguezes? — Algumas hordas de selvagens, dormindo no seio das florestas, adorando idolos sanguinarios, matando barbaramente os prisioneiros, vivendo de carne humana, com que se regalavam n'aquelles horriveis banquetes, a que davam o nome de *cauim!* Nós, porém, encontrando o Brazil n'aquelle lastimoso estado, condoêmo-

nos do seu infortunio e dámos-lhe tudo. Démos-lhe cidades, dómos-lhe povoação; démos-lhe lingua; démos-lhe religião; démos-lhe leis, artes, industria, civilisação e costumes!

« De sorte que, no passado, o Brazil deve-nos serviços tão valiosos, que nem todo o ouro das suas minas poderia pagal-os nunca!

« No presente haverá por acaso algum motivo que nos obrigue a ser-lhes gratos e reconhecidos? Não, de certo. Portugal não vive das esmolas de nenhum paiz estrangeiro. *O ouro que os nossos compatriotas trazem das plagas da America*, É O FRUCTO DO SEU TRABALHO.

« Demais, sem a colonia portugueza póde dizer-se que o Brazil não teria industria, nem artes, nem navegação, nem commercio, estando ainda bem longe de ser uma nação tão opulenta como se nos mostra na actualidade; porque o Brazil, apezar da sua apparente grandeza, precisa até que nós lhe mandemos d'aqui algum miseravel sapateiro! »

Ahi tem o consul geral do imperio, e os que nos crêem vivendo da *generosidade* brazileira, em que divida de gratidão estamos para com o Brazil.

E nós não lhes repetiremos, á mitação do seu representante em Lisboa, — *tenham vergonha, se é que a podem ter*, — porque o orgulho desmedido ter-lhes-ha atrophiado no espirito qualquer sentimento de pejo, mas apenas lhes daremos este conselho, livre de todo o interesse — *não sejam tolos*!

Não passaremos á ultima parte da epistola do consul geral sem tocarmos, ainda que não tão demoradamente como o caso pedia, n'um ponto do periodo, que deixamos copiado n'uma das paginas antecedentes.

Fallando dos *valentes brazileiros* e dos *portuguezes gratos*, chama o consul ao Brazil « hospitaleiro imperio », tornando-se d'esta vez ainda echo dos seus conterraneos, que fazem da sua indole hospitaleira guardanapo para limparem o rosto ás pessoas de cujos serviços elles carecem e que não podiam por fórma alguma dispensar.

Mas é pecha antiga de blasonadores apregoarem-se virtudes, que não teem.

Nem sabemos de terra onde os portuguezes recebam mais descon-

sideração e sejam olhados com mais... digamos a palavra, com mais desprezo pelos naturaes, do que no Brazil!

Salvo se a indole hospitaleira do povo brazileiro se denuncia pelo insulto brutal com que no mais insignificante motim elle persegue os portuguezes inoffensivos, que recebeu, como lá se diz, de *braços abertos*.

Salvo se a indole hospitaleira do povo brazileiro se revela em elle procurar os seus hospedes em noite de regosijo publico para revar n'elles os seus instinctos sanguinarios e os seus enthusiasmos selvagens.

Salvo se...

Mas, a proposito:

Um dia, cremos que por occasião dos festejos pelo fausto successo da passagem de Humaytá, em 1868, chegou aqui a noticia de terem sido, não só desacatados pela plebe do Rio de Janeiro alguns subditos portuguezes, mas arrastada pelas ruas a propria bandeira nacional.

Notamos entre parenthesis, que nem um nem outro facto se dava pela primeira vez na capital d'aquelle hospitaleiro imperio, e muito menos nas cidades das provincias, onde elles se repetem a miudo.

Isto indignou altamente as pessoas, que ainda teem sangue nas veias e sentem brios de portuguez no peito; e assim devia ser. Fallou-se então em mandar o governo uma embarcação de guerra para a capital do Brazil como para lembrar áquelles selvagens, que a duas mil leguas, de distancia havia uma nação, que protestava contra os insultos que elles de continuo dirigiam á sua bandeira e aos seus subditos. Alguns periodicos repetiram o boato, e logo se ergueu lá uma vozeria d'espantar em que se desconsiderava a *nação insignificante, que tinha o arrojo inaudito de se querer fazer acatar... por aquella gente.*

O *Diario do Rio* do principio de Maio do anno indicado publica um acervo d'injurias contra nós, não se esquecendo, no meio de tudo, de fallar, com a arrogancia do costume, no *paiz hospitaleiro*...

Um portuguez respondeu o seguinte — depois d'uma pequena introducção:

«Em todo o caso, não nos surprehende o *facto*, porque a muitos similhantes na essencia e na fórma já estamos por demais habituados.

«E' máo, porem, que tão innocente noticia despertasse animosidades, e pouco generoso que se deprimam um governo e uma nacionalidade com tão estranho fundamento.

«O « Brazileiro » (*) ha de convir que se mostrou demasiado brazileiro n'este insignificante incidente; e se as suas offensas reflectem com especialidade nos portuguezes, deve lembrar-se que ha na Europa uma imprensa, — que não é portugueza, — que sabe aproveitar estas e outras *aberrações* para *calumniar* o Brazil.

« A' sempre repetida tangente da « indole hospitaleira d'este povo » — nada temos que responder; mas seja-nos licito observar que a hospitalidade, NOS PAIZES CIVILISADOS, *não se discute nem escreve*, é um DEVER; e como tal o exercem *sem ostentação* todos os povos, *que não querem o epitheto de* BARBAROS. »

Ao consul geral do Brazil e a todos quantos fazem da hospitalidade brazileira motivo para grandes e interminaveis elogios, as ultimas linhas do que ahi fica transcripto. São uma lição severissima áquelles lilipucianos do espirito, que, para poderem lançar em rosto a um estranho um favor, que já era dever entre todos os povos ha tres mil annos, acham que não é obrigação fazêl-o antes, mas apenas sonharem tel-o feito.

E chama-lhes *generosos*, aos seus compatriotas, o consul! — Até parece que as palavras, criadas entre nós para exprimirem os mais nobres sentimentos da nossa alma, tomam um sentido avesso proferidas por aquelles homens! — Generosos, elles! como se coubesse generosidade em almas pequenas, e em corações empedenidos ao trafico aviltante da escravatura!

Hospitaleiros.. elles! — como se para comprehender a hospitalidade não fosse mister, antes que tudo, uma alma grande e um coração bem formado. . . . . .

Querem agora saber o que é essa tão apregoada *hospitalidade*, ou cuja práctica, dir-se-hia que os brazileiros gastam vida e fortuna?

E' ainda aos *factos*, que nos reportamos; são elles que nos vão fornecer dados precisos para definirmos aquella palavra segundo aquelles senhores.

Hospitalidade é o insulto e a affronta grave, a cujo pêzo estão lá continuamente vergando os portuguezes menos favorecidos da fortuna.

(*) Era assim que o insultuoso artigo vinha assignado. O anonymo! sempre o anonymo!

Hospitalidade é a humilhação e o desprezo dos nacionaes, que os cobrem a cada momento com os mais degradantes epithetos.

Hospitalidade é a perseguição tenaz exercida pela plebe de todas as gerarchias da sociedade brasileira contra os nossos compatriotas, mal se lhe antolha satisfazer n'elles o seu profundo *odio de raça*.

Hospitalidade é o acolhimento degradante feito pelos naturaes aos portuguezes, a quem a miragem de riquezas brevemente adquiridas leva ao Brasil, appellidando-os — « alluvião de mendigos expulsos pela miseria e mesquinhez da sua patria. » (*)

Hospitalidade é a pressão exercida com as mais severas leis sobre algum dos nossos conterraneos, quando acaso practique o mais leve delicto.

Hospitalidade é a paridade entre a condemnação d'um portuguez a *seis annos de degredo* para a ilha de Fernando Noronha pelo roubo de *quatro saias*, e a d'um brazileiro, julgado na mesma occasião, a *oito mezes de cadêa* pelo roubo de *mais de cem contos de reis* ao Banco Rural do Rio.

Hospitalidade é a necessidade em que se vêem muitos portuguezes de se naturalisarem brazileiros, ou de se abrigarem debaixo da bandeira ingleza para escaparem aos repetidos insultos a que estão sujeitos, não só elles como as suas propriedades e fazendas.

Hospitalidade é o tractamento d'escravos e gallegos com que os naturaes mimoseam os portuguezes de cujos serviços elles não podem absolutamente prescindir.

Hospitalidade é a ancia feroz com que a ralé do povo brazileiro aguarda, ainda hoje, o anniversario da sua independencia, para, a uma sonha dada, romper em toda a especie de desacatos e excessos contra os portuguezes pacificos, residentes no imperio.

Hospitalidade, finalmente, é o insulto nas praças, na imprensa e no parlamento; — no parlamento tambem onde os nossos conterraneos teem sido *ensanguentemente* apodados de sangue-sugas (**) e d'outros epithetos não menos amigaveis.

(*) Pamphleto publicado na Bahia, e citado anteriormente

(**) Senado brazileiro, em sessão de 12 de Fevereiro de 1861. — e outras.

Hospitalidade! — Ou querem arrogar-se á si, o consul geral do Brazil e os seus patricios, o bem que diariamente fazem aos seus conterraneos desajudados de meios os portuguezes a quem a fortuna sorriu? —Serão tão fatuas e tão vaidosas estas gralhas, que pretendam emplumar-se com as pennas cahidas aos pavões *seus hospedes*?

Mas os contos de reis que elles de lá trazem ao fim de dez ou vinte annos? — Os contos de reis que de lá trazem, ganharam-n'os elles atravez de muitas provações, depois de terem tragado silenciosamente o insulto de muito miseravel, depois de terem amassado com o suor do seu rosto em annos de aturado labutar, o pão do exilio, o mais negro pão, que póde comer o homem que vive das saudades da sua patria e dos seus! (*)

Os contos de reis, como já se lhes disse, devem-n'os ao trabalho honesto, devem-n'os á actividade, que desenvolvem nos seus negocios, e que não tem nada de commum com ronceirismo, com a indolencia dos naturaes.

Os contos de reis que de lá trazem esses poucos portuguezes, que voltam dos muitos, que para lá vão e que por lá ficam mortos de fadiga ou de peste, são-lhes paga, e paga escassa, do incremento que deram á industria, ao commercio ou á agricultura.

Onde estão, pois, os motivos por que os portuguezes devem ser agradecidos aos brazileiros?

Onde está essa hospitalidade tão apregoada por aquella gente, cujo rancor aos seus hospedes se denuncia nas coisas mais insignificantes d'esta vida?...

Mais:

Dizem-nos, e não cessam de repetir-nos pessoas, que teem conhecimento da maneira porque os brazileiros entendem o dever da hospitalidade para com os nossos conterraneos: — Cada punhado de verdades

---

(*) Convém notar aqui para que não venhão esmerilhadores mal-intencionados apontar-nos contradicções: — Quando fallamos assim, referimo-nos aos portuguezes — e para esses todos os nossos respeitos,—que depois de passarem humilhações no Brazil como taes, não renegaram a sua nacionalidade ao voltarem á patria. Para os que nos vêem de lá fallando lingua bunda e inculcando-se brazileiros, o asco e o desprezo, que sempre nos teem merecido.

amarguras que d'aqui se escrevam relativamente ao Brazil vai pôr em risco a propriedade e a vida dos portuguezes lá residentes.

E inculcam-se hospitaleiros, elles!—¿Pois acaso pode caber esse nome aos homens, que tornam milhares d'individuos estranhos, responsaveis pelo que na patria d'elles, a duas mil leguas de distancia, se lembra d'escrever um particular?— Botocudos são esses homens, se por ventura os botocudos juntam aos instinctos ferozes, a certeza do intellecto.

Isto, e só isto nos dá a medida do odio que aquella boa gente brazileira consagra aos portuguezes. O rancor, que lhe mora em, cala-lhe a voz da consciencia, da justiça e da razão!

E fallam em hospitalidade, os selvagens, e incha as bochechas com esta palavra o consul geral do Brazil!

Mas é que tambem—a este proposito digamos o que ficou já dito com referencia a outro objecto—não sabemos de gente mais tolamente vaidosa—d'aquillo que não tem (viuha aqui de molde fallar da gloria das suas armas), do que a brazileira!

E o consul geral—é ainda d'outra parte d'este opusculo—e o consul geral não mente em cousa alguma a nacionalidade a que pertence!

Rematando:

Em presença dos *factos*, a hospitalidade no Brazil é isso que ahi deixamos largamente definido e commentado. No pensar do nobre consul e dos seus *generosos* conterraneos... o que será?

« As nações não se regeneram pela infamia ; a critica não calumnia. »

« Só é dado aos Neros o cantar e rir sobre o incendio de Roma. »

Parece que a bossa do consul geral do Brazil é n'das sentenças ôcas e parvuas ; não diremos absolutamente inoffensivas, porque se vê d'ellas, que miram a bellicar-nos... o calcanhar. Deixal-o, ao homem, com a sua bossa, e digamos da ultima parte de sua epistola,—aquella que promettemos glosar. Diz assim, e n'isto se revela ainda o genio sentencioso do s. ex.ª :

« Só póde sympathisar com Lopez o que nasceu para as galés perpetuas, ou o que se irrita contra toda a sorte de virtudes. »

Para este ponto reservamos tractar tambem de—como *por affinidade* com os *ladrões da fortuna publica do Brazil*, o consul entendeu que nós eramos *ladrão da sua gloria*.

Ora, a oppôr á primeira proposição, que deixamos transcripta na sua integra temos nós esta outra, que pedimos o obsequio de ser confrontada com ella ; e é :

« Que só póde antipathisar com Lopez quem nasceu brazileiro ou tem a alma tão pequena, que não comprehende o que ha de sublime e heroico na tenacidade com que um homem, que é dictador d'uma pequena republica, á frente dos seus soldados, que são outros tantos heroes, defende palmo a palmo, palmo a palmo, até o ultimo alento, da invasão de *tres potencias* estranhas, o torrão que lhes era patria commum ! »

Em verdade, só um brazileiro é que se lembrava de decretar *galés perpetuas* a quem se lembrasse de admirar, de sympathisar com esse vulto, já hoje da historia, a quem os seus inimigos, não contentes de terem matado barbaramente, covardemente,— e já isso era muito para sympathias,—calumniam d'um modo que revolta a indignação quem tem alguns laivos de nobreza no coração.

Venceram ?—pois bem ; calem-se com a sua...iamos dizer *vergonha* ; calem-se com a sua victoria, que não é ella das que honram ninguem.

Cem brazileiros para dez paraguayos ! Como é espantoso que ao fim de cinco annos de lucta, mas de lucta porfiada, renhida por parte dos ultimos, a guerra terminasse com o derradeiro paraguayo !

E campeam de valentes e chamam-se guerreiros e clamam victoria!

Mas n'esta guerra, aos olhos de todo o homem desapaixonado, os vencidos é que são os vencedores. Lutaram e emquanto lutaram, venceram! cobriu-os o numero das forças inimigas, cujas alas eram de continuo augmentadas por novos contingentes; era d'esperar isso mesmo. Morreram como leões, que vêem o seu ninho atacado e a defeza impossivel: morreram vendendo cara a morte. Respeito e veneração para a memoria d'aquelles heroes!

Mas não! poltrões no perigo, blasonadores passado elle, os brazileiros nem comprehendem quanto ha de grande n'aquella perseverança digna de melhores tempos, nem teem a nobreza e a generosidade precisas para respeitarem os que elles dizem vencidos e já não são d'este mundo, *porque morreram com a patria* (*).

Insultam-n'os!

E' o coice do onagro no leão moribundo... peor; se fosse como o do onagro da fabula...! aqui o leão está morto; e elles não cessam um instante de lhe cuspir coices; e ainda não satisfeitos com isso, decretam *galés perpetuas* a quem não os acompanha no bestial procedimento!

Trasloucaram com certeza os... homens! Um passo mais no caminho das contradictas, e ser-lhes-ha indispensavel a camisa de força e o capacete de novo.

Pois ha motivo para soberbia da parte dos *brazileiros* na maneira por que se portaram durante toda a guerra, e muito especialmente no fim della?—Quem não comprehende que as participações officiaes, que de lá iam para o governo imperial não passavam, na sua quasi totalidade, d'um grosseiro tecido de mentiras, que as participações seguintes se incumbiam de remendar mal, ou de substituir por outro não menos grosseiramente trabalhado? (**)—Quem não percebe que na morte de

---

(*) « Morro com a patria! » foram as ultimas palavras de Lopez depois de mortalmente ferido.

(**) Está na memoria de todos as noticias com que o paquete d'ordinario nos vinha surprehender. Era sempre o caso das forças do «tyranno» destroçadas e aniquiladas, trezentos paraguayos mortos no campo, e Lopez perseguido e fugido para o matto com vinte dos seus. A guerra por um fio. Dos brazileiros um centeno.

Nos encontros seguintes, com as forças do dictador, a mesma historia; não esquecendo

Lopez ha um mysterio, uma vergonha, uma covardia ainda maior do que aquella do que rezam as declarações pouco uniformes do general Camara, testemunha presencial dos ultimos momentos do dictador?

E, senhores, bastava o modo indigno por que foi morto Lopez, admittindo a versão mais seguida, para arredarmos a vista anojada de sobre os *vencedores* e abaixarmos, cheios de magoa e sympathia respeitosa, sobre o cadaver do *vencido*.

Diz o «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro:

« O tyranno estava dentro d'agua até os joelhos; procurava galgar a barranca opposta: o companheiro estendia-lhe a mão. O general Camara mestou-se tambem no corrego. « Entrega-te, marechal, bradou-lhe, sou o general brazileiro. » Lopez deu um golpe na direcção do Camara e, já em terra, cahio de joelhos.

« Morro com a patria, exclamou. »

« Desarmem este homem, ordenou Camara. »

« Um soldado do 9 de infanteria atirou-se então sobre elle, agarrou-o nos pulsos, apezar de sua resistencia. Na lucta Lopez cahio duas vezes dentro da agua e mergulhou a cabeça, sahindo com ancia a buscar respiração. N'esses instantes rapidissimos um soldado de cavallaria veio correndo e descarregou-lhe no lado esquerdo um tiro á queima roupa, que foi direito ao coração.

« Lopez cahiu e grande quantidade de sangue jorrou-lhe da bocca e nariz: os pés ficaram mettidos na agua, o corpo estendido na margem esquerda. »

Como isto é nobre e heroico! Mas tambem outro não podia ser o remate d'aquelle grande monumento da guerra contra o Paraguay, que levou a construir cinco annos e tinha a sua base assente em actos de não menos incontestavel heroismo!

« Em outros tempos — lia-se algures, depois da transcripção retrò — chamava-se a um facto d'estes um acto de covardia e os vencedores chamavam-se assassinos... »

Hoje — accrescentamos nós — os vencedores, quando são brazileiros, coroam-se com os louros da victoria, appellidam-se modestamente viaga-

---

nunca Lopez fugido com vinte dos seus, e o general brazileiro, em seguida, nos calcanhares do «tyranno».

Provas!

dores da *honra nacional* ultrajada, e, para completar a obra, insultam e calumniam a memoria dos vencidos!

Honra lhes seja!

E por commentarmos os factos, que nos vêem de lá adulterados, posto que não tanto que não deixem suspeitar a verdade; e por os commentarmos como entendemos de razão, manda-nos *para as galés perpetuas*, e chama-nos *ladrão da gloria* da sua patria o consul geral do Brazil!...

Como se nós podessemos *roubar* uma cousa, que só existe no cerebro esquentado d'elle e dos seus conterraneos!

Como se não fosse absolutamente impossivel tocar no phantasma, que o fabricitante segue e apalpa na exaltação do delirio!

Como se a gloria do Brazil não fosse um mytho, uma ficção, de que unicamente o povo brazileiro, desvanecido e orgulhoso de sua pessoa como nenhum outro, podia ser joguete ridiculo!

Pois se nós negamos essa gloria, pois se nós a não reconhecemos, como nos póde ser applicavel o epitheto de *roubador* d'ella, com que aprouve ao nobre consul honrar-nos na sua primeira carta!

Vamos; e do que nos serviria cá isso,—a gloria do seu Brazil? com que lindeza roubariamos nós, se nos faz favor?.....

Um dia ha de erguer-se a historia, desapaixonada e severa, como juiz que é do passado, a julgar vencidos e vencedores n'esta guerra travada entre tres potencias alliadas, a cujo numero pertencia um *imperio*, e uma pequena republica, de menos d'um milhão de habitantes, á qual negaram até um logar no mappa geographico; e então veremos a quem pertencem as palmas da victoria, que os poltrões sonham que lhes queremos roubar, e que elles ergueram da lama quando as deixaram cahir das mãos geladas os inimigos *lealmente mortos* no campo da batalha,— depois de prostrados e gravemente feridos!

Ella, a historia, fará justiça a uns e a outros; e veremos então celebrados os rasgos d'heroismo dos vencidos e lançados ao vento do espaço os louros, que se decretaram a si proprios os vencedores!

Mas um quanto não vos julga a historia, por Deus calti-vos com

esses gritos de triumpho, com essas expansões desesperadas, com esses enthusiasmos atroadores! que, para poderdes hoje cantar *victoria* choram as mães, as irmãs, as esposas e os filhos dos *duzentos mil homens*, que sacrificastes na guerra ao vosso orgulho desmedidamente parvuo.

Calai-vos por vossa honra, que na maneira por que vos apresentais, nas acclamações com que vos saudais, no palavrorio óco e chocho com que vos engrandeceis, mostrais bem a pequenhez da vossa alma e o pouquissimo de que seriois capazes em transe de maior aperto.

Dissemos-vos ha pouco ainda—*não sejaes tolos*;—dizemos-vos agora —*não sejaes* RIDICULOS!

CONCLUSÃO

Ahi tem o consul geral do Imperio do Brazil, mais os individuos, a contento de quem elle nos dirigio as insolencias, que ficam transcriptas no principio d'este opusculo, satisfeito o compromisso a que nos obrigamos, ou antes, a que nos obrigou.

Ahi teem a resposta ás diatribes com que elle, segundando, nas ideas e no empenho, os seus illustres conterraneos, nos pretendem ferir a nós e ao Porto.

Só é verdade que nos custou usar por vezes, se-não sempre, d'uma linguagem rispida e violenta para com os nossos adversarios: se pudemos vencer difficilmente a repugnancia, que nos salteou, ao empunharmos o escalpello, para curtarmos fundo pelo tabido das suas ulceras; ao consul geral do Brazil cumpre-nos agradecer ter-nos fornecido ensejo de protestarmos solemne e energicamente, tanto quanto em nossas forças cabia, contra as infamias e as calumnias torpissimas com que os nossos bondosos *irmãos* d'alem-mar nos arremessam, mal se lhes proporciona occasião.

Disse-nos a excellencia brasileira—que o Porto era o ponto em que se reunião os falsarios, ladrões da fortuna publica do Brasil, que a verdade não era sua mas dos factos—, e nós provamos-lho—com a verdade dos factos,— que, tornando-se echo dos miseraveis anonymos que faziam d'esta cidade um *covil de modernos falsos*, era tão miseravel e tão calumniador como elles.

Disse-nos mais o consul — que não insultassemos os brazileiros *generosos*, que o Brazil era destinado pela Providencia para guarda das velhas glorias do nosso Portugal —, e nós provamos-lhe com a historia na mão — que no passado o Brazil deve-nos serviços tão valiosos, que nem todo o ouro das suas minas poderia pagal-os nunca, e que, no presente, sem a colonia portugueza o Brazil não teria industria, nem artes, nem navegação, nem commercio.

E mais nos disse o representante do imperio — que era hospitaleiro o Brazil, — e nós mostramos-lhe, apontando o modo estranho por que os nossos conterraneos são lá acolhidos e tratados, que não ha povo sobre quem tenha cahido o maná abençoado da civilisação, que menos comprehenda os deveres sagrados da hospitalidade, do que o brazileiro.

Mais nos disse o consul — que só podia sympathisar com Lopez o que nasceu para as galés perpetuas ou o que se irrita contra toda a sorte de virtudes, — e nós lhe provamos, que só podia aborrecer Lopez, quem tinha nascido brazileiro ou era dotado d'uma alma tão pequena que não comprehendia o que havia de sublime e heroico na tenacidade com que elle, dictador d'uma pequena republica, á frente dos seus soldados, defendêra palmo a palmo, palmo a palmo, da invasão de tres potencias estranhas, o torrão que lhes era patria.

E mais nos disse o consul — que não admirava que apparecesse um ladrão da gloria do Brazil, no logar onde se reunião os falsarios, ladrões da sua fortuna publica; — e nós mostramos-lhe que eramos tão ladrão da gloria do Brazil, como o Porto era o logar em que se reunião falsarios, ladrões da fortuna publica d'elle; que não podia roubar o que não existia senão em certos espiritos estontoados e em certas cabeças escandecidas pela febre, como a sua.

E n'isto findou a tarefa, que nos impozemos, de repellir com toda a energia o convencimento da nossa alma as injurias e as insinuações aluivosas, que o nobre consul do Brazil houve por bem avalar contra nos e contra esta cidade heroica no seu escripto de 18 de Maio.

Ainda não é tudo; já depois de termos mandado a ultima parte d'este opusculo para a imprensa, deparou-se-nos n'uma correspondencia do Brazil, de 5 de Junho, para o *Jornal do Porto* o seguinte:

« Os liberaes de Itabira (Minas Geraes) para festejarem o triumpho do juiz municipal do termo, despronunciado em um processo contra abusos de autoridade por elle praticados, deram estranha e inqualificavel direcção aos seus enthusiasmos desacatando muitos subditos portuguezes inoffensivos e completamente alheios ás suas demonstrações.

« A audacia foi mais longe, porque *era garantida a impunidade*, e muitas casas portuguezas eram invadidas pelos *politiqueiros* locaes, que *não respeitavam nem respeitam* o direito universal da propriedade, sendo esta com especialidade de estrangeiros que não possa infligir-lhes o castigo immediato. »

Faltava isto!

Ao tempo que a maioria dos habitantes do Porto festejava o termo da guerra no Paraguay, buscando por todos os meios dar publico testemunho do quanto exultava por tão fausto successo, e o consul geral do Brazil pagava tamanha finêza dirigindo a esta cidade a mais torpe calumnia, que lhe teem assacado vilões de todas as côres, a canalha brazileira n'uma das provincias do imperio, brutal em todas as suas manifestações de jubilo, desacatava os portuguezes inoffensivos, Deus sabe de que modo, — e salteava-lhes as habitações, Deus sabe para que... — IMPUNIDADE GARANTIDA!

Tem, pois, razão o consul em fallar-nos com orgulho da hospitalidade do Brazil. Ahi está como comprehendem esse dever sacratissimo os naturaes, que não podem moderar as tendencias ferozes, os instinctos selvagens, de que são dotados!

Salvè, imperio hospitaleiro!....